



M2022

ORÇAMENTO MUNICIPAL VIANA DO ALENTEJO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO 2022-2026

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

CÂMARA MUNICIPAL



Índice

1.	Mensagem do Presidente	3
2.	Grandes Opções do Plano	5
3.	Breve Enquadramento	7
4.	Enquadramento Legal	8
5.	Planeamento e Gestão Previsional	9
6.	Estrutura e Conteúdo	10
7.	Regras previsionais	11
8.	Orçamento 2022	12
8.1.	Receitas Municipais	14
8.1.1.	Receitas Correntes	15
8.1.2.	Receita de Capital	18
8.2.	Despesas Municipais	20
8.2.1.	Despesas Correntes	21
8.2.2.	Despesas de Capital	24
9.	Orçamento e plano orçamental plurianual	25
9.1.	Orçamento e plano orçamental plurianual da receita	25
9.2.	Orçamento e plano orçamental plurianual da despesa	26
10.	Enquadramento dos Pressupostos de Estimativas de Receitas dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos	27
11.	Responsabilidades contingentes	28
12.	Compromissos Plurianuais	29
13.	Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais	30
14.	Entidades participadas	31
15.	Mapa de Pessoal	32
15.1.	Caraterização dos postos de trabalho a preencher durante o ano de 2022	33
15.2.	Anexo ao Mapa de Pessoal	45
16.	Mapas Anexos	47
	Resumos do orçamento	
	Orçamento da Receita	
	Orçamento da Despesa	
	Plano Plurianual de Investimentos	
	Plano de Atividades Municipais	
	Grandes Opções do Plano	
	Mapa de Pessoal	
	Estudo técnico para alteração de tarifário	
	Responsabilidades contingentes	



1. Mensagem do Presidente

No início de um novo ciclo político as Grandes Opções do Plano e Orçamento têm de refletir, naturalmente, as propostas políticas sufragadas eleitoralmente pelos habitantes do concelho. Neste conturbado período que vivemos, condicionados ainda por uma pandemia e pela necessidade de viver com restrições que nos tolhem o prazer da vida plena, este documento não pode também deixar de plasmar as dificuldades que estão presentes em todas as autarquias para a execução plena de projetos necessários para o desenvolvimento do território e para a melhoria da qualidade dos que o habitam.

É também um documento que obrigatoriamente tem de inscrever as competências a transferir durante 2022 no âmbito de um processo complexo que inclui áreas sensíveis como a Educação, a Ação Social e a Saúde e que exigirá uma adaptação da estrutura de serviços do município com um reforço de efetivos em áreas sensíveis de prestação de serviços essenciais às populações.

Mudada a orientação política e estratégica do município em resultado das escolhas dos eleitores, não faria sentido deixar cair propostas e projetos que transitaram de mandatos anteriores e que obtiveram consenso alargado para a sua aprovação e é nesse sentido que acolhemos nestes documentos parte das propostas apresentadas pelos vereadores sem pelouros, eleitos pelas forças políticas que se candidataram a este mandato autárquico.

O reforço da intervenção em áreas como a cultura, o apoio ao associativismo, a ação social, a juventude e o desporto, bem como o início de procedimentos de revisão de regulamentos municipais para permitir uma maior transparência agilização das respostas às solicitações de municípios e movimento associativo são parte integrante do processo transformador de que pretendemos que estes documentos sejam elementos orientadores e instrumentos úteis para a melhoria das condições de vida da população do concelho.

Afirmar o concelho como destino turístico apostando no seu importante património cultural e natural, constitui-se neste momento, que esperamos de retoma, um elemento fundamental de reanimação da vida económica do concelho que leve à criação de postos de trabalho, fator essencial para a fixação de população mais jovem no combate ao despovoamento que, como indicam os resultados preliminares dos últimos Censos, afetam todo o interior do país.

Elaborar documentos previsionais em momentos de crise e onde a imprevisibilidade é a constante de uma equação que desejamos ver resolvida, é um exercício de risco mas com a



consciência de contarmos com a qualidade, o empenho e a lealdade ao serviço público dos que trabalham na Câmara Municipal de Viana do Alentejo.



2. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano agora apresentadas refletem as propostas eleitorais sufragadas nas eleições realizadas em 26 de setembro de 2021 e da qual resultou uma opção de mudança e início de um novo ciclo político.

Este quadriénio inicia-se na continuação de um contexto económico e social de enorme imprevisibilidade, provocada pela situação sanitária decorrente da pandemia da doença COVID-19 com as inerentes limitações à liberdade individual que resultam, necessariamente, em constrangimentos económicos e sociais com consequências gravosas no bem-estar das populações.

Esta proposta, refletindo naturalmente as opções políticas e estratégicas do novo executivo, não pode deixar de conter as propostas e projetos transitados do anterior mandato e que obtiveram um consenso muito alargado entre as forças políticas representadas na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.

Inclui também, naturalmente, as competências transferidas do Estado para as autarquias em áreas tão sensíveis como a saúde, a ação social e a educação que irão exigir do município um esforço acrescido de meios financeiros e humanos, como bem demonstra o estudo realizado pela empresa Deloitte coordenado pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

As novas competências que serão transferidas para o Município e que podem ser consultadas no Decreto-Lei n.º 55/2020, Decreto-Lei n.º 23/2019 e Decreto-Lei n.º 21/2019, exigem desde logo que se proceda a um processo de reestruturação de serviços que garanta uma maior eficiência no acompanhamento das áreas de intervenção transferidas, todas elas com problemas crónicos de subfinanciamento, de insuficiência de meios humanos e necessidade urgente de intervenções, por exemplo, no edificado e no parque de viaturas.

Se nas áreas de educação e saúde a transferência de trabalhadores representa um acréscimo significativo de complexidade à gestão de pessoal, a ausência de transferência de recursos humanos na área da ação social torna este desafio de uma exigência muito elevada para uma estrutura municipal desprovida de especialistas com a experiência necessária em processos que, até hoje, estão sob a tutela da Segurança Social.

Assentando esta proposta no que foi apresentado aos eleitores pela força política vencedora das eleições de 26 de setembro 2021, consideramos os seguintes eixos estratégicos, nos quais se inserem as ações programadas e a programar:

1. Desenvolvimento económico e criação de emprego
 2. Reabilitação Urbana e gestão eficiente e transparente dos processos de administração urbanística
 3. Desenvolvimento cultural e associativismo social, desportivo e cultural
 4. Valorização e preservação ambiental
 5. Educação, saúde e ação social
-
1. No âmbito do desenvolvimento económico propomo-nos, neste primeiro ano de mandato, projetar e iniciar a implementação da Zona Industrial de Aguiar e requalificar as zonas industriais de Alcáçovas e Viana do Alentejo. Cruzando a cultura e o património como alavancas do desenvolvimento e criação de emprego avançaremos o projeto para a criação dum Centro de Produção e Preservação da Arte Oleira em Viana do Alentejo. Tendo-se assumido o Turismo como um importante fator de divulgação e afirmação dos territórios no âmbito regional, nacional e internacional e como fonte de criação de emprego urge a necessidade de implementação de um projeto de marketing territorial que tenha como objetivo a promoção do turismo religioso, cultural e de natureza.



Estudar e avaliar as diversas propostas integradas que se apresentem ao município através de consulta a efetuar ao mercado especializado é a primeira fase deste desiderato e que deverá ser concretizada em 2022.

2. No âmbito da reabilitação urbana a prioridade do município para 2022 assenta na implementação da Estratégia Local de Habitação em todas as suas vertentes, em particular a intervenção no bairro das casas pré-fabricadas de Aguiar, o que irá exigir um acompanhamento especializado ao nível das candidaturas a apresentar e dos projetos a desenvolver.

No âmbito da gestão eficiente da administração urbanística, fazer o levantamento dos constrangimentos existentes e estudar a reorganização da respetiva divisão e circuitos de comunicação apostando na descomplexificação processual e no cumprimento escrupuloso dos prazos legais de resposta.

3. No âmbito do desenvolvimento cultural e associativismo social desportivo e cultural, criaremos o Gabinete de Apoio ao Associativismo por forma a garantir uma relação mais próxima e eficaz com as associações do concelho e iniciaremos os processos de avaliação e possível revisão dos regulamentos municipais.

No sentido da preservação do património classificado realizar o projeto para a futura criação do Centro Interpretativo da Arte Chocalheira, avaliando local e programa, bem como a construção do projeto para a possível criação dum observatório do Tratado das Alcáçovas.

No âmbito da programação cultural de iniciativa municipal, devem manter-se os eventos âncora de realização regular e projetar uma programação diversificada para o Cine Teatro Vianense.

4. No âmbito da valorização e preservação ambiental, proceder-se-á à elaboração de projetos para a requalificação do Jardim Público de Alcáçovas e Aguiar bem como a adaptação do projeto de requalificação do Jardim do Rossio em Viana do Alentejo.

A aposta na educação ambiental, com a implementação de uma campanha de sensibilização para a reciclagem e compostagem, tem carácter prioritário pelos impactos ambientais e financeiros que pode provocar.

Uma atenção especial sobre os parques infantis no concelho mantendo o seu funcionamento em segurança valorizando os espaços envolventes de âmbito municipal.

5. No âmbito da educação, saúde e ação social todas ações terão necessariamente de ter em conta o processo de transferência de competências que irá iniciar-se a 1 de abril de 2022 e que implica a criação dos instrumentos estratégicos legalmente previstos bem como a dos conselhos municipais de educação e de saúde. Apesar de ser um ano marcado por este processo de transferência de competências e encargos para o município, não deixaremos de contemplar e reforçar as intervenções municipais nestas áreas como, por exemplo, apoiar a criação da oferta de berçário em Aguiar e Viana do Alentejo.

Mesmo considerando como indicadoras as prioridades referidas nos principais eixos estratégicos, não deixamos de voltar a chamar a atenção para o contexto de imprevisibilidade que a situação pandémica transporta e que, apesar do notável esforço de resposta do Serviço Nacional de Saúde e da adesão da população ao processo de vacinação, poderá alterar disponibilidades e prioridades na defesa da saúde pública.



Os tempos desafiantes exigem solidariedade institucional, sem abdicar de diferenças de perspetiva, orientação política ou ideológica no cumprimento dos programas com que as diversas forças políticas se candidataram ao governo do concelho.

3. Breve Enquadramento

Depois de consolidada a implementação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) e no cumprimento do previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei nos 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, e respeitando o ponto 3.3 do POCAL não revogado relativo às regras previsionais chega a altura da elaboração dos documentos previsionais, nomeadamente:

- O Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos); e
- O Plano plurianual de investimentos.

Apesar de não existirem regras específicas expressas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes bem como o regime consagrado no artigo 44.º do RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais).

Assim para a previsão da receita tem por base a evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento previstas, tais como a comparticipação comunitária em projetos de investimento. No lado das despesas, foram tidos em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no plano plurianual de investimentos e nas atividades mais relevantes. A taxa de inflação prevista (0.9% para o próximo ano, Projeção do Banco de Portugal) foi um indicador relevante para a estimativa de receita e despesa. Tratando-se de documentos previsionais, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.



4. Enquadramento Legal

Os Documentos Previsionais 2022-2026 são elaborados na vigência da Lei das Finanças Locais, concretamente a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto.

A política orçamental da Câmara Municipal de Viana do Alentejo está alicerçada no rigoroso cumprimento dos princípios e das regras orçamentais, nomeadamente os princípios norteadores da atividade financeira municipal, estabelecidos no art.º 3.º da Lei 73/2013 de setembro.

São eles:

- ✓ Princípio da legalidade;
- ✓ Princípio da estabilidade orçamental;
- ✓ Princípio da autonomia financeira;
- ✓ Princípio da transparência;
- ✓ Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- ✓ Princípio da equidade intergeracional;
- ✓ Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
- ✓ Princípio da coordenação entre Finanças Locais e Finanças do Estado;
- ✓ Princípio da tutela inspetiva.

E as regras orçamentais definidas no capítulo IV da referida Lei:

- ✓ Equilíbrio Orçamental;
- ✓ Anualidade e Pluralidade;
- ✓ Unidade e Universalidade;
- ✓ Não Consignação.

O princípio do equilíbrio orçamental sofreu alteração com a nova Lei das Finanças Locais e segundo o mesmo, “os orçamentos das entidades do setor local, para além de preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, terão de observar que a receita bruta cobrada seja pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Dada a falta de regulamentação dos elementos que deverão integrar os documentos referidos no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente o Quadro Plurianual Municipal referido no artigo 44.º e o Relatório e Articulado referidos no artigo 46.º, os mesmos não puderam ser elaborados. A respetiva regulamentação, nos termos do artigo 47.º da mesma Lei, deveria ter sido publicada, por Decreto-Lei, até ao início de janeiro de 2014.

As regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL foram respeitadas, bem como a regra previsional, proveniente da Lei do Orçamento do Estado para 2014 e que tem vindo a ter



continuidade nos orçamentos seguintes: *“Os municípios não podem, na elaboração dos Documentos Previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.*

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em especial o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Viana do Alentejo para o ano 2022, para posterior submissão à apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais das autarquias assentam no princípio da independência estabelecido na Lei do Enquadramento Orçamental, decorrente do previsto no n.º 2 do artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa, no que concerne à aprovação das opções do plano e orçamento.

Os Municípios alicerçados pela Constituição e concretizada na Lei das Finanças Locais dispõem de autonomia financeira, o que pressupõe que constituem receitas das autarquias, um conjunto de tributos que resultam da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, bem como proceder à realização de despesas enformadas da conformidade legal, regularidade financeira e respeito pela economia, eficiência e eficácia.

Nos termos da lei, apresenta-se a proposta do Orçamento do Município de Viana do Alentejo para vigorar em 2022, que está em conformidade com o ponto 3.3 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril., contendo todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

5. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, apresentando uma característica bem diferenciada do que ocorre ao nível empresarial e privado. A diferenciação verifica-se, desde logo, do facto da empresa, a partir de um capital inicial, desenvolver a atividade económica, da qual decorre a realização de receitas e despesas reportadas ao próprio exercício financeiro.

As autarquias locais, desempenham a sua atividade, no ano civil, subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, previamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias.



As autarquias têm que quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no **Orçamento**, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano das Atividades Municipais mais Relevantes (PAM)**, uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral da missão da Autarquia Local, bem como das atribuições e competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

6. Estrutura e conteúdo

O Orçamento para 2022 e Grandes Opções do Plano (2022-2026) são o instrumento essencial da gestão pública do Município e refletem a orientação política que se pretende adotar, em prol do desenvolvimento do concelho.

Estas duas ferramentas de gestão previsional descrevem todo o programa de ação do executivo do Município de Viana do Alentejo para o ano económico de 2022, discriminando orientações gerais, linhas estratégicas, objetivos, programas, projetos e ações a desenvolver.

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o **Plano Plurianual de Investimentos**, e o **Plano de Atividades Municipais**.

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** é um quadro de base móvel, abrangendo quatro anos e que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos quatro anos.

O **Plano de Atividades Municipais (PAM)** inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.



As GOP permitem de modo agregado por Objetivo e Programa o conhecimento do plano anual de atividades com um grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm à semelhança do PPI e do PAM, ligação direta ao Orçamento através de rubricas económicas orçamentais.

O **Orçamento** é um quadro de natureza contabilística, onde são previstas todas as receitas que a Autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar no exercício económico em planeamento.

7. Regras Previsionais

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo ponto 3.3. do POCAL, pela Lei das Finanças Locais e pela Lei do Enquadramento Orçamental, apresenta-se um orçamento que responde, nomeadamente, às questões de equidade intergeracional, à anualidade e sua unidade, bem como o respeito pelos princípios orientadores do endividamento autárquico.

Na elaboração do **Orçamento de 2022** imperaram as regras previsionais do ponto 3.3.1. do POCAL e regra previsional constante no artigo 124.º da Lei do orçamento de Estado de 2021, que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2022, orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem a sua elaboração.”

O cálculo dos montantes a considerar nos capítulos da receita 01, 02 e 04 obedece às regras previsionais previstas no ponto 3.3 do POCAL, que refere que “as importâncias relativas a impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então juntar ao orçamento os estudos e ou atualizações técnicas elaborados para determinativo dos seus montantes.

Os montantes considerados no orçamento de 2022 foram obtidos através da média aritmética da receita cobrada no período de outubro a dezembro de 2019, ano de 2020 e os meses de janeiro a setembro de 2021 (24 meses), com exceção das rubricas inerentes à venda da água (abastecimento, saneamento e resíduos) para as quais foi feita uma estimativa com base no estudo para o novo tarifário submetido à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município de Viana do Alentejo, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.



8. Orçamento 2022

O Orçamento do Município de Viana do Alentejo para 2022 reflete a previsão anual das despesas a realizar e a origem dos recursos para cobrir essas despesas e foi elaborado em conformidade com o previsto no ponto 3.3 do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.

A classificação económica apresentada decorre da aplicação do classificador económico das receitas e despesas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de março, bem como dos demais ofícios circulares e instruções contabilísticas emanadas pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na aplicação do POCAL).

De acordo com o Ofício Circular n.º 6 de 2002.03.19 da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), optou-se por não aplicar o classificador orgânico, criando-se apenas dois órgãos, respetivamente Assembleia Municipal e Câmara Municipal.

Importa salientar que na elaboração deste documento atendeu-se ao disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, segundo o qual no orçamento são inscritas, sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para a aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e pela Lei de Enquadramento Orçamental na sua redação atual (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), apresenta-se um orçamento único e anual, elaborado após a definição dos objetivos dos serviços e do mapa de pessoal, que contém todas as receitas e despesas que se preveem realizar no período financeiro coincidente com o ano civil.

O valor de receita e despesa constantes deste Orçamento é de 9.380.597,10 €.

**Resumo do Orçamento**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.950.854,10	Correntes	6.296.890,47
De capital	2.429.743,00	De capital	3.083.706,63
Total	9.380.597,10	Total	9.380.597,10

O superávit corrente previsto no orçamento para 2022 é de 653.963,63€, ao qual deduzindo as amortizações médias de empréstimos no total de 91.057,87€, origina um saldo de “poupança corrente” no montante de 562.905,76€.

Deste modo, o equilíbrio orçamental está perfeitamente assegurado, dando cumprimento ao estipulado no nº. 2 do artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo apurado nos termos do n.º 4 do artigo 40º, da lei 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 83.º da mesma lei

Ano base	Descrição empréstimo	Data visto TC	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos remanescentes	Capital contratado	Capital utilizado	Capital em dívida no final do ano	Amortização média do empréstimo
2016	Recuperação e Reutilização do Paço dos Henriques	30-12-2015	8		8	88.462,92	88.462,92	54.053,49	11.057,87
2016	Recuperação e Reutilização do Paço dos Henriques	05-01-2016	12		12	180.000,00	180.000,00	115.429,91	15.000,00
2017	Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo	04-04-2017	12		12	330.000,00	330.000,00	267.142,85	27.500,00
2017	Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas	08-08-2017	12		12	450.000,00	450.000,00	407.090,91	37.500,00
								Total	91.057,87

O valor do Orçamento para o ano de 2022 é inferior ao Orçamento inicial do ano 2021, cujo valor foi de 11.014.452,00€, verificando-se uma diminuição de 1.633.854,90€.

Apresenta-se de seguida um resumo do orçamento da receita e despesa por capítulos que evidência mais detalhadamente o que foi referido anteriormente.



Resumo das Receitas e Despesas

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES	6.950.854,10	74,10	DESPESAS CORRENTES	6.296.890,47	67,13
R1 RECEITA FISCAL	891.796,10	9,51	D1 DESPESAS COM O PESSOAL	3.600.220,00	38,38
R3 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	73.617,00	0,78	D2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.988.752,47	21,20
R4 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	347.635,00	3,71	D3 JUROS E OUTROS ENCARGOS	21.980,00	0,23
R5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.914.422,00	52,39	D4 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	594.100,00	6,33
R6 VENDA DE BENS E SERVIÇOS	682.257,00	7,27	D5 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.838,00	0,98
R7 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.127,00	0,44			
RECEITAS DE CAPITAL	2.429.743,00	25,90	DESPESAS DE CAPITAL	2.978.166,63	31,75
R8 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3.988,00	0,04	D6 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.642.757,08	28,17
R9 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CAPITAL	2.414.755,00	25,74	D7 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	282.904,55	3,02
R10 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,11	D8 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	52.505,00	0,56
R11 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,01			
RECEITA EFETIVA (1)	9.380.597,10	100,00	DESPESA EFETIVA (4)	9.275.057,10	98,87
RECEITA NÃO EFETIVA (2)	0,00	0,00	DESPESA NÃO EFETIVA (5)	105.540,00	1,13
R13 RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	D10 DESPESA COM PASSIVOS FINANCEIROS	105.540,00	1,13
RECEITA TOTAL (3) = (1)+(2)	9.380.597,10	100,00	DESPESA TOTAL (6) = (4)+(5)	9.380.597,10	100,00
	SALDO TOTAL (3) - (6)			0,00	
	SALDO GLOBAL (1) - (4)			105.540,00	

8.1. Receitas Municipais

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de medio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as receitas correntes em: receita fiscal; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital e subsídios de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos a boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Como se pode constatar o valor total do orçamento da receita é de 9.380.597,10€, sendo que as transferências correntes e de capital assumem o maior peso, representando 52,39% e 25,74%



respetivamente. Ainda com um peso significativo destacam-se as receitas provenientes dos impostos (Receita fiscal) com 9,51%, e a venda de bens e serviços correntes com 7,27%. Sendo ainda de assinalar que as receitas correntes representam cerca de 74% das receitas totais, em contraponto com os 26% registados nas receitas de capital.

De seguida apresenta-se um mapa comparativo da receita em relação ao ano anterior.

Mapa comparativo receita 2022/2021

RECEITAS	2021	%	2022	%	Variação valor	%
RECEITAS CORRENTES	6.716.585,00	60,98	6.950.854,10	74,10	234.269,10	3,49
R1 RECEITA FISCAL	681.750,00	6,19	891.796,10	9,51	210.046,10	30,81
R3 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	48.686,00	0,44	73.617,00	0,78	24.931,00	51,21
R4 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	321.490,00	2,92	347.635,00	3,71	26.145,00	8,13
R5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.941.856,00	44,87	4.914.422,00	52,39	-27.434,00	-0,56
R6 VENDA DE BENS E SERVIÇOS	688.057,00	6,25	682.257,00	7,27	-5.800,00	-0,84
R7 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.746,00	0,32	41.127,00	0,44	6.381,00	18,36
RECEITAS DE CAPITAL	3.347.867,00	30,40	2.429.743,00	25,90	-918.124,00	-27,42
R8 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	13.990,00	0,13	3.988,00	0,04	-10.002,00	-71,49
R9 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CAPITAL	3.322.877,00	30,17	2.414.755,00	25,74	-908.122,00	-27,33
R10 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,09	10.000,00	0,11	0,00	0,00
R11 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,01	1.000,00	0,01	0,00	0,00
RECEITA EFETIVA (1)	10.064.452,00	91,37	9.380.597,10	100,00	-683.854,90	-6,79
RECEITA NÃO EFETIVA (2)	950.000,00		0,00	0,00	-950.000,00	0,00
R13 RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00	8,63		0,00	-950.000,00	-100,00
RECEITA TOTAL (3) = (1)+(2)	11.014.452,00	100,00	9.380.597,10	100,00	-1.633.854,90	-14,83

8.1.1. Receitas Correntes

No Orçamento Municipal para 2022, prevê-se que o valor das receitas correntes atinja o montante global de 6.716.585,00€.

R1 – Receita fiscal: 891.796,10€ - Compreende as receitas provenientes dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões onerosas e derrama e que em relação ao ano transato regista um aumento de 30,81%.

R3 - Taxas, multas e outras penalidades: 73.617,00€ - Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os referidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras e ocupação da via pública.



Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e outros regulamentos.

Regista-se um aumento de 51,21% em relação a 2021, sendo que em termos absolutos o valor cifra-se em 24.931,00€.

R4 – Rendimentos de propriedade: 347.635,00€ – Este capítulo incorpora os rendimentos provenientes de juros de depósitos à ordem e rendimentos decorrentes das rendas de exploração da concessão da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do Decreto-Lei no 230/2008, de 27 de novembro.

Assim, no valor orçamentado 312.964,00€ dizem respeito a renda de exploração de concessão da rede de distribuição de energia elétrica e 34.671,00€ a rendas de concessão dos bares das piscinas de Alcáçovas e Viana do Alentejo, bombas de combustível, assim como do Cine-Teatro.

O valor previsto para 2022 relativamente ao orçado no ano de 2021 teve um acréscimo de 8,13%.

R5 - Transferências correntes: 4.914.422,00€ - Traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas.

As transferências representam uma fonte privilegiada de financiamento e representam cerca de 52% do total da receita corrente prevista pela Autarquia para 2022.

Este capítulo, assim como o capítulo R10 (Transferências de capital), que será tratado mais à frente, obedece às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1, alínea b) deste diploma estabelece que “as importâncias relativas a transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários em que os montantes das correspondentes dotações da despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita do fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”, por se tratar de receitas consignadas.

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se uma redução de 27.434,00€

Os valores inscritos respeitam aos Fundos Municipais e estão conforme a proposta do Orçamento de Estado 2022.

No subgrupo das outras transferências correntes da Administração Central, está considerada a receita que decorre do Acordo de Colaboração assinado entre o Município e a Direção Regional de Educação do Alentejo destinada à Educação Pré-Escolar e aos transportes de alunos do 3.º ciclo, assim como refeições e prolongamentos de horário. O montante que é expectável arrecadar importa em 145.301,00€.

O Instituto da Segurança Social no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro e do Despacho Conjunto n.º 562/2001 de 22 de junho celebrou com o Município de Viana do Alentejo um Acordo com vista à comparticipação financeira para apoio



logístico ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, receita considerada na classificação económica (06.03.07) e que importa em 11.849,52€.

No que respeita às participações comunitárias em projetos co - financiados a receita considerada é relativa ao Portugal 2020, referente a financiamento FEDER e FSE, ascendendo a mesma a 246.510,00€, conforme segue:

Identificação da candidatura	Montante elegível	Contribuição comunitária	Previsão para 2022	Previsão para 2023	Situação
Museografia do PAGUS	235.682,43 €	176.762,07 €	7.956,19 €		Concluída
Pianos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	199.045,86 €	169.188,98 €	29.801,28 €		Em execução
Operações de Modernização da Administração Pública	40.570,97 €	34.485,32 €	27.708,35 €		Em execução
Alentejo em cena	94.750,00 €	71.062,50 €	3.553,12 €		Concluída
PEPAL - Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral	39.945,60 €	33.953,76 €	22.635,84 €		Concluída
Fora de Cena	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €		Em execução
Viana, um concelho + igual	35.000,00 €	29.750,00 €		17.850,00 €	Em execução
Museografia da Coleção José Manuel Água Morna	19.557,00 €	16.623,45 €	16.623,45 €		Aprovada
COVID-19 CMVA	87.852,52 €	87.852,52 €	87.852,52 €		Aprovada
Sinalização Turística Inteligente do Lago de Alqueva	8.250,00 €	7.425,00 €	7.425,00 €		Concluída
Modernização AC2020	12.742,80 €	10.831,38 €	2.952,85 €		Concluída

Por último, ainda no capítulo económico das transferências correntes, está considerada a receita prevista arrecadar do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa aos Contratos Emprego – Inserção e “Estágios de Integração Sócio – profissional” aprovados nesta data e que importa em 16.428,33€.

R6 – Venda de bens e serviços: 682.257,00€ - Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

As previsões realizadas foram as mais objetivas possível, considerando-se valores que são efetivamente passíveis de ser arrecadados e tendo por base o valor médio relativamente à receita realizada nos 24 meses precedentes à realização do orçamento, sendo este critério imposto nos termos do ponto 3.3. do POCAL para as classificações económicas 07.01.08 – Mercadorias, onde é considerada a receita da Água, 07.01.11 – Produtos acabados e intermédios, 07.02.09.01 – Saneamento, 07.02.09.02 – Resíduos sólidos, 07.02.09.03.03 – Transportes de pessoas e mercadorias e 07.03.99.01 – Aluguer e Disponibilidade de Água. No entanto, como referido anteriormente, as rubricas inerentes à venda de água foram estimadas com base no estudo para o novo tarifário.

Nas classificações 07.03.01 – Rendas de habitações e 07.03.02 – Rendas de Edifícios, conforme classificador económico das receitas e despesas das autarquias locais, são consideradas as receitas provenientes de rendas de prédios urbanos, pelo que aqui se incluem as rendas das casas do Bairro do Altinho e das lojas do Mercado das Alcáçovas. São ainda consideradas na rubrica 07.03.99.99 – Outras, as rendas do Quiosque das Alcáçovas.



R7 - Outras Receitas Correntes: 41.127,00€ - Assumem uma natureza de carácter residual e são receitas não tipificadas nos anteriores capítulos.

Comparativamente ao ano anterior prevê-se um acréscimo de 18,36%.

8.1.2. Receitas de Capital

Relativamente às receitas de capital para o exercício de 2022, prevê-se que o seu montante global atinja 2.429.743,00 €

R8 – Venda de bens de investimento: 3.998,00€ - Compreende os rendimentos da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

Também este capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de Investimento – Terrenos, 0902 – Venda de Bens de Investimento – Habitações e 0903 – Venda de Investimentos – Edifícios) obedece à regra previsional constante no artigo 124.º da Lei do Orçamento de Estado de 2021 que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2022, orçar receitas respeitantes à venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Nas receitas deste capítulo estima-se uma redução de 71,49% (10.002,00€ em termos absolutos).

R9 – Transferências e subsídios de Capital: 2.414.755,00€ - Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital.

No que respeita às receitas desta natureza, constata-se um acentuado decréscimo em relação ao ano anterior (27,33%), que é justificado pela diminuição dos valores das transferências das participações comunitárias em projetos cofinanciados e das Transferências do Orçamento do Estado.

A transferência referente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro está de acordo com a proposta de Orçamento de Estado 2022, Mapa XIX – Transferências para os Municípios.

Relativamente às participações comunitárias em projetos Co - financiados está considerado o montante global de 1.756.340,00€ a receber do Portugal2020, referente a candidaturas aprovadas.

Existem ainda outras candidaturas submetidas que aguardam aprovação, não tendo por esse facto sido consideradas no orçamento inicial. No entanto, após a sua aprovação, serão objeto de inclusão através de uma alteração orçamental.



No quadro seguinte apresenta-se as candidaturas orçamentadas:

Identificação da candidatura	Montante elegível	Contribuição comunitária	Previsão para 2022	Previsão para 2023	Situação
Centro de Acolhimento Turístico e Interpretativos do Alentejo Central	51.400,00 €	41.279,01 €	12.025,92 €		Concluída
Museografia do PAGUS	202.335,00 €	151.751,00 €	0,00 €		Concluída
Construção e Requalificação de Passeios em Viana do Alentejo	151.711,44 €	128.954,72 €	6.240,06 €		Concluída
Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcaçovas	648.372,71 €	551.116,80 €	27.555,84 €		Concluída
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	34.689,65 €	29.486,20 €	0,00 €		Em execução
Operações de Modernização da Administração Pública	105.897,18 €	90.012,58 €	90.012,58 €		Em execução
Modernização AC2020	13.236,81 €	11.086,38 €	0,00 €		Concluída
Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana 3ª fase	459.373,85 €	400.000,13 €	20.000,01 €		Concluída
Eficiência Energética na Iluminação Pública do Jardim da Quinta da Joana	22.386,00 €	21.266,70 €	1.063,33 €		Concluída
Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Alentejo	37.365,81 €	16.814,61 €	16.814,61 €		Aprovada
Eficiência Energética no Município de Viana do Alentejo - estudos	12.396,28 €	10.536,84 €	2.826,28 €		Em execução
Valorização Turística - WI-fi Turismo@Alentejo central	19.835,00 €	17.851,50 €	17.851,50 €		Em execução
Requalificação da Escola EB 23/ES de Viana do Alentejo	2.131.588,54 €	1.811.850,26 €	703.669,49 €	1.046.681,79 €	Suspensa
Museografia da Coleção José Manuel Água Morna	66.831,99 €	56.807,19 €	56.807,19 €		Aprovada
Ampliação do Centro Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo	170.115,20 €	144.597,92 €	134.519,30 €		Em execução
Sinalização Turística Inteligente do Lago de Alqueva	25.000,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €		Concluída
Requalificação da área envolvente ao Santuário da Sra. D'Aires	784.047,09 €	666.440,03 €	314.967,04 €		Em execução
Construção Centro Social de Aguiar	1.176.515,08 €	1.000.035,27 €	329.485,76 €		Em execução

R10 - Outras receitas de capital: 10.000,00€ - À semelhança do que acontece com as outras receitas correntes outras receitas de capital assumem uma natureza de carácter residual e são receitas não tipificadas nos capítulos anteriores.

R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos: 1.000,00€ - São uma rubrica orçamental onde se consideram as entradas de fundos resultantes de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. As reposições não abatidas nos pagamentos não são consideradas receita orçamental (nem corrente nem de capital), afiguram-se outras receitas. A salientar que nesta data não existe previsão de valor de receita a arrecadar em 2022 a título de reposições não abatidas aos pagamentos, contudo caso este capítulo económico não seja dotado no orçamento inicial e, se no decorrer da execução orçamental for necessário efetuar algum registo contabilístico, será necessário recorrer à elaboração de uma revisão orçamental, a aprovar pelos órgãos municipais, pois em conformidade com as disposições do POCAL o aumento global da despesa, ou seja a introdução de um capítulo ou classificação económica, dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de receitas legalmente consignadas,



empréstimos contratados ou pela introdução da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

Da consulta à gerência de exercícios económicos anteriores verifica-se que durante o decorrer das diversas execuções orçamentais tem-se verificado sempre a necessidade de recurso a registos contabilísticos relativos a reposições não abatidas nos pagamentos, pelo que embora nesta data não seja conhecida nenhuma situação que justifique considerar é previsto neste capítulo económico um valor meramente residual, (1.000,00€) sem que tal possa de forma alguma ser interpretado como empolamento de dotações orçamentais ou criação de uma dotação provisional.

8.2. Despesas Municipais

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

As despesas inscritas permitem satisfazer para além dos encargos de pessoal, os compromissos assumidos e não pagos, bem como despesas decorrentes de contratos de empréstimos e outras decorrem do cumprimento das atribuições e competências.

As despesas inscritas no Orçamento 2022 encontram-se subdivididas em despesas correntes e despesas de capital.

**Mapa comparativo despesa 2021/2022**

DESPESAS	2021	%	2022	%	Variação	
					Valor	%
DESPESAS CORRENTES	6.520.884,00	59,20	6.296.890,47	67,13	-223.993,53	-3,44
D1 DESPESAS COM O PESSOAL	3.276.551,00	29,75	3.600.220,00	38,38	323.669,00	9,88
D2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.493.473,00	22,64	1.988.752,47	21,20	-504.720,53	-20,24
D3 JUROS E OUTROS ENCARGOS	19.460,00	0,18	21.980,00	0,23	2.520,00	12,95
D4 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	647.100,00	5,88	594.100,00	6,33	-53.000,00	-8,19
D5 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.300,00	0,77	91.838,00	0,98	7.538,00	8,94
DESPESAS DE CAPITAL	4.389.143,00	39,85	2.978.166,63	31,75	-1.410.976,37	-32,15
D6 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.003.228,50	36,35	2.642.757,08	28,17	-1.360.471,42	-33,98
D7 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	349.014,50	3,17	282.904,55	3,02	-66.109,95	-18,94
D8 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	36.900,00	0,34	52.505,00	0,56	15.605,00	0,00
DESPESA EFETIVA (4)	10.910.027,00	99,05	9.275.057,10	98,87	-1.634.969,90	-14,99
DESPESA NÃO EFETIVA (5)	104.425,00	0,95	105.540,00	1,13	1.115,00	1,07
D9 DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 DESPESA COM PASSIVOS FINANCEIROS	104.425,00	0,95	105.540,00	1,13	1.115,00	1,07
DESPESA TOTAL (6) = (4)+(5)	11.014.452,00	100,00	9.380.597,10	100,00	-1.633.854,90	-14,83

8.2.1. Despesas Correntes

As despesas correntes têm por base um conjunto de despesas essenciais ao funcionamento corrente da autarquia, podendo apontar entre outras a previsão das remunerações dos trabalhadores municipais, a aquisição de bens inerentes as atividades relevantes do município, aquisição de material de consumo administrativo, as despesas com o consumo de eletricidade das diversas instalações municipais, com o consumo de iluminação pública, com contratos de prestação de serviços de diferente natureza, subcontratação de serviços, bem como serviços bancários.

D1 - Despesas com o pessoal: 3.600.220,00€ - Foram previstas em conformidade com o previsto na Lei no 35/2014, de 20 de junho, estando a sua orçamentação em consonância com o mapa de pessoal 2022.

As despesas com pessoal contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos de saúde, encargos patronais e as transferências para o serviço nacional de saúde.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento "devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que



o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos do progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento" e "devem corresponder a tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento diz respeito", a Lei nº 35/2014, de 20 de junho introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

As despesas com pessoal no ano de 2022 aumentaram 9,88% relativamente às previsões de 2021.

D2 – Aquisição de bens e serviços: 1.988.752.47€ - Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

O orçamento da despesa permite que o respetivo orçamento, para além da despesa a satisfazer em 2022, absorva todos os compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores, bem como a satisfação de todos os contratos de bens e serviços em vigor.

Dos valores orçamentados neste capítulo, 641.052,47€ representam aquisição de bens tais como combustíveis, artigos de limpeza e higiene e matérias-primas. O remanescente da dotação 1.347.700,00€ traduz aquisições de serviços, que na generalidade canaliza-se para encargos de instalações (consumo de energia elétrica, e de água das instalações municipais), transportes escolares e outros serviços (resíduos sólidos, iluminação pública, contratação de produções de espetáculos e artistas ...).

As despesas com aquisição de bens e serviços diminuíram 20,24% em relação ao previsto no orçamento de 2021.

D3 – Juros e Outros Encargos: 21.980,00€ - Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

Estão previstos os encargos a suportar em 2022, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, bem como comissões bancárias referentes a serviços bancários.

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um aumento de 12,95% destes encargos comparativamente ao orçado em 2021.

D4 - Transferências e subsídios correntes: 594.100,00€ - As transferências são importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal



implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o Município.

Como subsídios consideram-se os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção. Considera-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional.

As importâncias previstas são relativas ao pagamento de despesas decorrentes dos contratos em vigor, celebrados entre o Município e o Instituto de Emprego e Formação profissional no âmbito de Contratos – Emprego – Inserção e Estágios de Integração Sócio – Profissional.

A inscrição neste capítulo desta dotação permite apoiar ou compartilhar os seguintes agrupamentos de entidades das suas atividades ou a outro nível proporcionar intervenções de cariz social.

- Freguesias;
- Municípios;
- Associação de municípios;
- Comunidade intermunicipal;
- Coletividades;
- Famílias;
- Agrupamento de Escolas;

Incorpora igualmente as verbas a transferir às juntas de freguesia por acordos de execução e por contratos de delegação de competências.

No âmbito destas despesas, estima-se uma variação negativa de 8,19% relativamente ao inicialmente previsto em 2021.

Cooperação com as Freguesias	Ano	Mês
Junta de Freguesia de Aguiar	57.000,00 €	4.750,00 €
Junta de Freguesia de Alcaçovas	64.008,00 €	5.334,00 €
Junta de Freguesia de Viana do Alentejo	65.592,00 €	5.466,00 €

Para Associações de Municípios o valor previsível a transferir por conta do orçamento de 2022 totaliza 406.813,79€ conforme segue:

- AMCAL – 21.000,00 €
- ANMP – 4.359,24 €



- CIMAC – 374.754,10 € (Deste valor apenas estão garantidos no orçamento inicial cerca de 200.000,00€. Será posteriormente reforçado com a inclusão do saldo da gerência anterior)
- ATLA - 3.600,00 €
- AMREN2 - 1.200,00 €
- ANAM - 1.000,00 €
- RPMS - 900,45 €

D5 - Outras Despesas Correntes: 91.838,00€ - Rubrica de natureza residual. Destaca-se a verba prevista para impostos e taxas. Nos termos do POCAL e atendendo ao princípio orçamental da não compensação, “*todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral sem deduções de qualquer natureza*”, pelo que o conjunto de encargos que decorrem da liquidação de impostos é aqui considerado. Atendendo à receita que é previsto arrecadar a título de impostos municipais.

8.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital apresentam uma previsão global de 2.978.166,63€

No que concerne ao capítulo económico **D6 – Aquisição de Bens de Capital**, as diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 (PPI), pois a cada projeto está associada uma classificação deste capítulo económico, tal como consta do mapa das Grandes Opções do Plano e relativamente ao PPI, para o ano 2022 prevê-se um investimento total em bens de capital de 2.642.757,08 €.

Regista-se uma diminuição de cerca de 33,98% face ao montante previsto em 2021.

08 - Transferências e subsídios de capital: 282.904,55€ - Estas revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar as despesas de capital das entidades receptoras.

Com isto são dimensionadas transferências para as seguintes entidades:

- Freguesias;
- Municípios;
- Associações de municípios;
- Comunidade intermunicipal;
- Coletividades;

D9 – Despesa com Passivos financeiros: 105.540,00€ - Compreendem as operações financeiras que envolvem pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos, portanto o valor



previsto respeita à previsão dos valores a amortizar dos empréstimos médio e longo prazo contratados.

9. Orçamento e plano orçamental plurianual

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP, os Municípios deverão incluir nas suas demonstrações orçamentais um orçamento e plano orçamental plurianual com um horizonte temporal de 5 anos (ano seguinte mais 4 anos).

9.1. Orçamento e Plano Plurianual da Receita

Na elaboração do plano orçamental plurianual da receita tomou-se como referência as receitas arrecadadas do ano 2021, tendo por base a taxa de inflação prevista para 2022 de 0.9%, para a generalidade das receitas.

Excecionaram-se algumas rubricas para as quais que se adotaram outros critérios, nomeadamente:

- Receita proveniente da venda de água que se optou por não considerar taxa de crescimento, atendendo que em 2022 vai entrar em vigor novo tarifário;
- Transferências de capital da Administração Central do Estado optou-se por manter os mesmos valores ao longo dos 5 anos;
- A Participação comunitária em projetos cofinanciados existe previsão para os anos de 2022 e 2023 referente a projetos que se encontram atualmente em execução. Ainda para 2023 e anos seguintes foi estimado um valor de financiamentos uma vez que nem todos os projetos se encontram atualmente em fase de candidatura e terão uma parte cofinanciada por fundos comunitários;
- Outras Receitas de Capital e Reposições não abatidas nos pagamentos foram orçamentados valores residuais para os 5 anos.



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	237.857,00 €	6.712.997,10 €	6.950.854,10 €	6.741.469,00 €	6.743.829,00 €	6.764.219,00 €	6.784.790,00 €
R1	Receita fiscal		891.796,10 €	891.796,10 €	899.066,00 €	907.160,00 €	915.327,00 €	923.567,00 €
R11	Impostos diretos		891.044,00 €	891.044,00 €	899.066,00 €	907.160,00 €	915.327,00 €	923.567,00 €
R12	Impostos indiretos		752,10 €	752,10 €				
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7.477,00 €	66.140,00 €	73.617,00 €	74.287,00 €	74.964,00 €	75.646,00 €	76.332,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	13.850,00 €	333.785,00 €	347.635,00 €	350.766,00 €	353.925,00 €	357.112,00 €	360.327,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes		4.914.422,00 €	4.914.422,00 €	4.687.442,00 €	4.671.287,00 €	4.672.998,00 €	4.674.725,00 €
R51	Transferências correntes		4.914.422,00 €	4.914.422,00 €	4.687.442,00 €	4.671.287,00 €	4.672.998,00 €	4.674.725,00 €
R511	Administrações Públicas		4.914.422,00 €	4.914.422,00 €	4.687.442,00 €	4.671.287,00 €	4.672.998,00 €	4.674.725,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português		4.873.159,00 €	4.873.159,00 €	4.645.807,00 €	4.629.277,00 €	4.630.609,00 €	4.631.953,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades		41.263,00 €	41.263,00 €	41.635,00 €	42.010,00 €	42.389,00 €	42.772,00 €
R6	Venda de bens e serviços	197.530,00 €	484.727,00 €	682.257,00 €	688.410,00 €	694.619,00 €	700.883,00 €	707.204,00 €
R7	Outras receitas correntes	19.000,00 €	22.127,00 €	41.127,00 €	41.498,00 €	41.874,00 €	42.253,00 €	42.635,00 €
	Receita de capital		2.429.743,00 €	2.429.743,00 €	5.132.744,26 €	4.172.241,88 €	3.585.893,81 €	3.093.416,30 €
R8	Venda de bens de investimento		3.988,00 €	3.988,00 €	4.024,00 €	4.061,00 €	4.098,00 €	4.135,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital		2.414.755,00 €	2.414.755,00 €	5.128.720,26 €	4.168.180,88 €	3.581.795,81 €	3.089.281,30 €
R91	Transferências de capital		2.414.755,00 €	2.414.755,00 €	5.128.720,26 €	4.168.180,88 €	3.581.795,81 €	3.089.281,30 €
R911	Administrações Públicas		2.414.755,00 €	2.414.755,00 €	5.128.720,26 €	4.168.180,88 €	3.581.795,81 €	3.089.281,30 €
R9111	Administração Central - Estado Português		2.414.755,00 €	2.414.755,00 €	5.128.720,26 €	4.168.180,88 €	3.581.795,81 €	3.089.281,30 €
R10	Outras receitas de capital		10.000,00 €	10.000,00 €				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1.000,00 €	1.000,00 €				
	Receita efetiva [1]	237.857,00 €	9.142.740,10 €	9.380.597,10 €	11.874.213,26 €	10.916.070,88 €	10.350.112,81 €	9.878.206,30 €
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]	237.857,00 €	9.142.740,10 €	9.380.597,10 €	11.874.213,26 €	10.916.070,88 €	10.350.112,81 €	9.878.206,30 €

9.2. Orçamento e Plano Plurianual da Despesa

Na estimativa da despesa foi considerada a taxa de inflação já mencionada, com exceção das rubricas “Juros e outros encargos”, que foram estimadas com base nos valores dos empréstimos bancários que estão em utilização.

Na rubrica de “Aquisição de Bens de Capital” estão refletidos os valores orçamentados no Plano Plurianual de Investimentos.



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente	97.517,00 €	6.199.373,47 €	6.296.890,47 €	6.349.156,00 €	6.399.708,00 €	6.452.179,00 €	6.504.239,00 €
D1	Despesas com o pessoal		3.600.220,00 €	3.600.220,00 €	3.632.630,00 €	3.665.340,00 €	3.698.342,00 €	3.731.641,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.754.300,00 €	2.754.300,00 €	2.779.091,00 €	2.804.108,00 €	2.829.350,00 €	2.854.819,00 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		97.240,00 €	97.240,00 €	98.117,00 €	99.006,00 €	99.901,00 €	100.806,00 €
D13	Segurança social		748.680,00 €	748.680,00 €	755.422,00 €	762.226,00 €	769.091,00 €	776.016,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	70.523,00 €	1.918.229,47 €	1.988.752,47 €	2.005.661,00 €	2.021.362,00 €	2.038.202,00 €	2.054.186,00 €
D3	Juros e outros encargos		21.980,00 €	21.980,00 €	20.433,00 €	18.871,00 €	17.764,00 €	16.771,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	24.634,00 €	569.466,00 €	594.100,00 €	597.768,00 €	601.471,00 €	605.207,00 €	608.977,00 €
D41	Transferências correntes	24.634,00 €	499.466,00 €	524.100,00 €	527.138,00 €	530.205,00 €	533.299,00 €	536.421,00 €
D411	Administrações Públicas		394.100,00 €	394.100,00 €	395.968,00 €	397.853,00 €	399.755,00 €	401.674,00 €
D4112	Administração Central - Outras entidades		500,00 €	500,00 €	505,00 €	510,00 €	515,00 €	520,00 €
D4115	Administração Local		393.600,00 €	393.600,00 €	395.463,00 €	397.343,00 €	399.240,00 €	401.154,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	24.634,00 €	75.366,00 €	100.000,00 €	100.900,00 €	101.809,00 €	102.726,00 €	103.651,00 €
D413	Famílias		30.000,00 €	30.000,00 €	30.270,00 €	30.543,00 €	30.818,00 €	31.096,00 €
D42	Subsídios Correntes		70.000,00 €	70.000,00 €	70.630,00 €	71.266,00 €	71.908,00 €	72.556,00 €
D5	Outras despesas correntes	2.360,00 €	89.478,00 €	91.838,00 €	92.664,00 €	92.664,00 €	92.664,00 €	92.664,00 €
	Despesa de capital	121.110,00 €	2.857.056,63 €	2.978.166,63 €	5.417.296,26 €	4.415.664,88 €	3.805.755,81 €	3.281.129,30 €
D6	Aquisição de bens de capital	119.110,00 €	2.523.647,08 €	2.642.757,08 €	5.144.960,74 €	4.139.500,00 €	3.525.500,00 €	3.016.500,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital	2.000,00 €	280.904,55 €	282.904,55 €	272.335,52 €	276.164,88 €	280.255,81 €	264.629,30 €
D71	Transferências de capital	2.000,00 €	280.904,55 €	282.904,55 €	272.335,52 €	276.164,88 €	280.255,81 €	264.629,30 €
D711	Administrações Públicas		100.925,55 €	100.925,55 €	100.059,52 €	103.433,88 €	107.065,81 €	90.976,30 €
D7115	Administração Local		100.925,55 €	100.925,55 €	100.059,52 €	103.433,88 €	107.065,81 €	90.976,30 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	2.000,00 €	48.000,00 €	50.000,00 €	50.450,00 €	50.905,00 €	51.364,00 €	51.827,00 €
D714	Outras		131.979,00 €	131.979,00 €	121.826,00 €	121.826,00 €	121.826,00 €	121.826,00 €
D8	Outras despesas de capital		52.505,00 €	52.505,00 €				
	Despesa efetiva [4]	218.627,00 €	9.056.430,10 €	9.275.057,10 €	11.766.452,26 €	10.815.372,88 €	10.257.934,81 €	9.785.368,30 €
	Despesa não efetiva [5]		105.540,00 €	105.540,00 €	106.761,00 €	99.698,00 €	92.178,00 €	92.838,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros		105.540,00 €	105.540,00 €	106.761,00 €	99.698,00 €	92.178,00 €	92.838,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]	218.627,00 €	9.161.970,10 €	9.380.597,10 €	11.873.213,26 €	10.915.070,88 €	10.350.112,81 €	9.878.206,30 €

10. Enquadramento dos Pressupostos de Estimativas de Receitas dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos

Os montantes estimados de receitas com o Tarifário de 2022, que respeita às tarifas aplicadas aos Utilizadores Finais dos Consumidores com residência no Município de Viana do Alentejo, resulta do processo de atualização anual do Tarifário, nos termos do enquadramento legal da seguinte legislação:

- Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto (redação consolidada) – Estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de AA, AR e de RUs
- Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – Estabelece o regime financeiro das ALs e das EIMs;
- Lei nº 10/2014, de 6 de março - Aprova os Estatutos da ERSAR.

De acordo com o enquadramento legal e regulatório, o Município deve remeter, para parecer da Entidade Reguladora, a proposta de tarifário a aplicar em 2022, por forma a que a ERSAR possa emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários e emitir instruções vinculativas nas situações de desconformidade.



O tarifário proposto, quando enquadrado com o último padrão de consumo anual (12 meses de 2020), permite a estimativa dos agregados de despesa que tentam conciliar o equilíbrio entre o Princípio da Garantia da Acessibilidade Económica e o Princípio da Recuperação Sustentada de Custos.

Neste sentido, as estimativas de receitas são fundamentadas na informação remetida para emissão de parecer por parte da ERSAR, sendo a sua desagregação constante no anexo “Formação de Tarifários CM de Viana do Alentejo 2022”.

O tarifário seguiu a mesma linha de raciocínio da generalidade das receitas, ou seja, uma atualização com base na inflação prevista para o próximo ano por forma a garantir o equilíbrio económico-financeiro dos serviços, a garantia de acessibilidade dos utilizadores e o cumprimento dos rácios financeiros que garantem o acesso aos fundos comunitários (POSEUR) para efeitos de melhorias dos serviços em baixa.

11. Responsabilidades contingentes

De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 46º do RFALEI, o presente Relatório deve conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Sendo assim, de acordo com a NCRF 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, são “responsabilidades contingentes”, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos, porque:

- não é possível que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

- o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste sentido, são apresentados em anexo os processos judiciais pendentes e respetivo ponto da situação, considerando a informação prestada pelo causídico do Município, em que se verifica a possibilidade de assumir responsabilidades financeiras por parte do Município de Viana do Alentejo.



12. Compromissos Plurianuais

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 42.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e entidades intermunicipais apresentam o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Apresenta-se quadro com todos os compromissos plurianuais à data de elaboração deste orçamento.

Ano	Montante
2023	431.988,21
2024	277.083,53
2025	189.007,15
2026	188.594,66
Seguintes	673.415,11



13. Autorização Genérica para a assunção de compromissos plurianuais

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Para efeitos de aplicação desta norma, a autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Assim, propõe-se solicitar à Assembleia Municipal que conceda autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação nos casos em que essa reprogramação não implique aumento de despesa, relativamente a Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipais, incluindo a realização de Empreitadas e relativamente a despesas relativas a fornecimento de gasóleo, fornecimento de gás, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

(Luís Miguel Fialho Duarte)



14. Entidades participadas

Nos termos do definido na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro apresenta-se mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

Denominação social	N.P.C.	Forma Jurídica	Participação Valor	%
AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central	503166936	AM		12,50
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AM	55.450,53	4,98
ANMP -Associação nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	4.359,24	0,28
AMGAP - Associação de Municipios para a Gestão da Água Pública do Alentejo	509693342	AM		2,37
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	AM		3,22
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	514874201	AM		7,69
ATLA - Associação Transfronteiriça do Lago de Alqueva	514771860	AM		7,69
RPMS - Associação de Municípios rede Portuguesa Cidades Saudáveis	504941569	AM		0,76

Nota: Dados à data de 31/12/2019 retirados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) – Mapa do Grupo Autárquico



15. Mapa de pessoal

Considerando o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de Orçamento Municipal.

Em cumprimento do exposto, em anexo remete-se o Mapa de Pessoal para o ano de 2022 e apresenta-se de seguida o respetivo mapa resumo:

Quadro resumo do Mapa de Pessoal proposto para 2022

Carreira/Categoria	LGTFP		COMISSÃO DE SERVIÇO			Total		
	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	RCTFPTI	C.SERVIÇO
Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão			0	3	1	4	0	4
Coordenador Municipal de Proteção Civil			0		1	1	0	1
Técnico Superior	31	11	42			0	42	0
Informática	2	1	3			0	3	0
Fiscal Municipal	1		1			0	1	0
Assistente Técnico	37	11	48			0	48	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1		1			0	1	0
Assistente Operacional	74	28	102			0	102	0
TOTAIS	146	51	197	3	2	5	197	5



15.1. Caracterização dos postos de trabalho a preencher durante o ano de 2022

A) A preencher com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

CARREIRA / CATEGORIA	CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO
Carreira de Técnico Superior	
1 Coordenador Municipal de Proteção Civil	Dirigir o serviço municipal de proteção civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo Município; Comparecer no local das ocorrências sempre as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.
1 Técnico Superior (Engenheiro Civil)	Elaborar pareceres na área de organização dos serviços da Divisão em que se insere; Acompanhar as equipas de trabalho de obras executadas por administração direta; Acompanhar e fiscalizar obras executadas por empreitada; Realizar mapas de medição e orçamentação de obras, estimativas e controle de custos; Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos que tramitem na Divisão a que estiver adstrito; Conceber e realizar projetos de obras; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamento urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção das obras; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade das obras; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente



	<p>elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; Responder às obrigações para com entidades terceiras, fornecendo os elementos necessários.</p>
<p>1 Técnico Superior (Direito)</p>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Instruir processos disciplinares; Elaborar documentos de cariz técnico-jurídico; Informar atempadamente sobre a publicação de atos com repercussão nas autarquias locais.</p>
<p>1 Técnico Superior (Veterinário Municipal)</p>	<p>Intervir e colaborar na execução nas tarefas de inspeção higio-sanitária das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação em vigor sobre as instalações dos referidos estabelecimentos; Proceder à inspeção sanitária de reses, aves, caça, bem como das respetivas carnes e subprodutos destinados ao consumo público; Proceder à inspeção sanitária de pescado fresco ou por qualquer forma, preparado ou conservado; Efetuar inspeções de leites e seus derivados e dos respetivos locais de produção, preparação, armazenamento e comercialização, divulgando normas higio-técnicas conducentes à perfeita obtenção, acondicionamento e resguardo dos produtos; Proceder à vacinação e revacinação antirrábica de animais domésticos; Realizar ações contra animais infestantes ou nocivos, nomeadamente desinfeções periódicas em locais onde tais se mostrem necessários; Colaborar com as autoridades sanitárias competentes em tudo o que diga</p>



	<p>respeito à saúde pecuária visando a defesa da saúde pública, nos termos da legislação em vigor.</p> <p>Exercer todas as atividades decorrentes da sua qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia. Tomar qualquer decisão, sem dependência hierárquica, que entenda indispensável ou relevante para prevenir e corrigir situações que possam causar prejuízos graves à saúde pública. Exercer todas as competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio e demais legislação aplicável.</p>
<p>1 Técnico Superior (Geografia)</p>	<p>Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar à Divisão de Administração Urbanística e Processual;</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoiar na elaboração, gestão monitorização e atualização dos IGT-Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente os municipais (PDM- Plano Diretor Municipal; PU-Planos de Urbanização e PP-Planos de Pormenor e sua gestão em ambiente SIG – Sistema de Informação Geográfica);- Analisar e emitir pareceres no quadro do ordenamento, planeamento e desenvolvimento territorial;- Realizar estudos e projetos de âmbito físico, demográfico, socioeconómico e ambiental no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às diversas escalas do território;- Elaborar estudos e projetos com incidência territorial, no âmbito do planeamento, ordenamento do território e ambiente;- Estruturação, gestão e manutenção do Sistema de Informação Geográfica Municipal (SIG) e do SIG-WEB Municipal;- Garantir a manutenção e gestão das bases de dados geográficas georreferenciadas do território municipal;- Organizar, produzir e manter atualizada a cartografia temática georreferenciada sobre o concelho;- Apoiar as diversas unidades orgânicas, sempre que necessária a análise e/ou representação espacial da informação, nos mais diversos domínios;- Integrar, estruturar, gerir, analisar e representar informação geográfica georreferenciada para o apoio ao planeamento e ordenamento do território;- Promover o levantamento de informação de base geográfica para efeitos de planeamento, ordenamento, desenvolvimento e gestão do território.



<p>1 Técnico Superior (Arquitetura)</p>	<p>Conceber e projetar conjuntos urbanos e edificações, prestando orientação técnica durante a execução e exercendo funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, autonomamente e em articulação das atividades com outros profissionais, nas áreas de planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana. Apreciar e propor decisões sobre o licenciamento de obras particulares e atividades conexas com o licenciamento de operações urbanísticas. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>
<p>1 Técnico Superior (Economia/ Gestão)</p>	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparam a decisão, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, nomeadamente:</p> <p>Divulgar as potencialidades concelhias para a promoção/reforço da base económica; promover ações para captação de novos investidores e apoiar a instalação de novas empresas; apoiar e colaborar com os agentes económicos na obtenção de financiamentos; disponibilizar informação sobre linhas de financiamento de programas nacionais e comunitários; assegurar a recolha e tratamento de elementos de carácter económico e social do concelho, por forma a constituir bases de dados para disponibilização de informação aos agentes económicos, instituições e população em geral; promover ações de sensibilização e apoio aos agentes económicos para modernização / reconversão / expansão de atividades já instaladas.</p>



<p>1 Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2</p>	<p>Gerir e arquitetar sistemas de informação; Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização;</p> <p>Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e a compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática.</p>
<p style="text-align: center;">Carreira de Assistente Técnico</p>	
<p>6 Assistentes Técnicos</p>	<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>

**Carreira de Assistente Operacional****2 Assistentes Operacionais
(Pedreiro)**

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados. Trabalhar com argamassas de diversa composição, cal e impermeabilizações. Assentamento de caixas de ramal domiciliário de águas e de esgotos, execução de caixas de visita de redes de águas (para válvulas de seccionamento) e construção de caixas de visita (esgotos) em betão ou em alvenaria; assentamento de tubos e manilhas; execução de muros e estruturas simples, com ou sem armaduras; zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas.

**1 Assistente Operacional
(Conductor de Máquinas Pesadas e
Veículos Especiais)**

Conduzir máquinas e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais, bem como máquinas pesadas de movimentação de terras, retroescavadoras, cilindros, tratores, gruas e veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas. Competir-lhe-á orientar e participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Verificar diariamente



	os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Conduzir também viaturas ligeiras.
6 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais para os Serviços Externos)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Recolha de resíduos e limpeza urbana, nomeadamente, proceder à recolha de RSU (resíduos sólidos urbanos) integrado nos circuitos de recolha, lavagem manual de contentores, recolha de monos, verdes e outros, proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.
10 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais para a execução de funções na área da Ação educativa de Apoio ao Ensino Pré-Escolar)	Colaborar com os docentes no acompanhamento dos alunos entre e durante as atividades letivas, zelando para que nas instalações escolares sejam mantidas as normas de compostura, limpeza e silêncio, em respeito permanente pelo trabalho educativo em curso; Preparar, fornecer, transportar e zelar pela conservação do material didático, comunicando estragos e extravios; Limpar e arrumar as instalações da escola à sua responsabilidade, zelando pela sua conservação; Prestar informações e encaminhar pessoas; Controlar entradas e saídas de pessoal estranho e proceder à abertura e encerramento das portas de acesso às instalações; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Proceder à limpeza e arrumação das instalações, zelando pela sua conservação; Vigiar as instalações do estabelecimento de ensino, evitando a entrada de pessoas não autorizadas; Abrir e fechar as portas, portões e janelas, desligar o quadro de eletricidade e entregar e receber chaves do chaveiro a seu cargo. Zelar pela conservação e manutenção dos jardins.
1 Assistente Operacional (Motorista de Pesados)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, designadamente: conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; orientar e, eventualmente, participar



	<p>nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; conduzir também veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, conduzir tratores destinados à limpeza de fossas e esgotos ou outros serviços equiparados; serviço de proteção civil, limpeza de estradas municipais; providenciar pelo bom estado de funcionamento dos veículos, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; comunicar eventuais anomalias detetadas nas viaturas. Conduzir também viaturas ligeiras.</p>
1 Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos)	<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, designadamente: conduzir veículos pesados de transporte de pessoas/passageiros, envolvendo crianças e idosos nas múltiplas atividades de desporto e lazer desenvolvidas pela autarquia; Fazer diligências prévias no domínio do estado da viatura e atender com minúcia às regras de segurança a observar no transporte de pessoas; Cuidar da manutenção e limpeza da viatura, fazer o registo em livro próprio da atividade realizada, verificar diariamente o seu estado e comunicar superiormente as anomalias que se registam; Conduzir também, quando o serviço assim o determinar, viaturas ligeiras e pesadas.</p>
4 Assistentes Operacionais (Serventes de Construção Civil)	<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Trabalhar sobre indicação de pedreiro ou canalizador para apoio à execução das tarefas de levantar e revestir maciços de alvenaria; assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; execução de argamassas para diversas aplicações utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de serventia a pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; auxílio em instalar sanitários, coberturas e telhas; calçadas; Executar</p>



	operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos. Limpar e desentupir condutas de saneamento.
1 Assistente Operacional (Canalizador)	Executa canalizações em edifícios; repara roturas; corta e rosca tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisiona o trabalho dos serventes que lhe estejam afetos. Funções diversificadas, de execução, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis, em especial as tarefas inerentes aos objetivos do Serviço de Águas e da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos.
1 Assistente Operacional (Exercício de funções na Piscina Municipal de Alcáçovas)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Assegurar a prestação de apoio ao controlo de qualidade da água dos tanques das piscinas municipais e a qualidade do ar proveniente do sistema de ventilação e ar condicionado. Limpar, reparar os tanques e equipamentos sempre que necessário e em especial na troca dos períodos de funcionamento verão/inverno.

**B) A preencher com recurso a relação jurídica de emprego público por tempo determinado**

CARREIRA / CATEGORIA	CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO
Carreira de Assistente Técnico	
3 Assistentes Técnicos (Nadador Salvador)	Desenvolvimento de funções nas Piscinas Municipais do Concelho a nível da implementação e acompanhamento das diversas atividades planeadas; supervisionamento dos utilizadores das Piscinas com vista à sua segurança pelo que deverá possuir formação adequada ao exercício de funções de nadador-salvador.

C) A preencher com recurso a mobilidade interna

CARREIRA / CATEGORIA	CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO
Carreira de Técnico Superior	
1 Técnico Superior (licenciatura na área de Ação Social)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente: - Atendimento social da população; Realização de Visitas domiciliárias; Elaboração de relatórios e diagnósticos sociais; Acompanhamento de casos sociais, representação da entidade em reuniões e fóruns sociais, aplicação de metodologias como o estudo de caso, o trabalho em parceria, entre outras; Promoção das redes de parceria e articulação com as entidades parceiras; Promoção e Dinamização de atividades de âmbito sociocultural para as diferentes faixas etárias da população; Realização de processos estatísticos sobre os processos acompanhados; Promoção de candidaturas



	<p>a projetos e apoios sociais; Desenvolvimento técnico de processos relacionados com descentralização de competências do estado em matérias de ação social e de saúde; Colaboração com os Animadores da Gabinete de Inserção Profissional ao nível de processos de procura de emprego por parte de pessoas em situações precárias; Orientação de estágios académicos.</p>
1 Técnico Superior (Economia/Gestão /Contabilidade)	<p>Funções constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: exercer com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão. Elaborar, executar atividades de apoio geral e especializado nas áreas da contabilidade orçamental, contabilidade financeira e de gestão, colaborar na elaboração do Orçamento Municipal, documentos de prestação de contas e proceder à análise e acompanhamento da execução orçamental, financeira e de gestão. Garantir o atempado cumprimento de obrigações legais e regulamentares em matéria de reporte de informação contabilística. Prestar apoio ao dirigente da Divisão de Gestão de Recursos nas matérias relativas às áreas de atuação respetivas.</p>
1 Técnico Superior (Psicologia)	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano.</p>
1 Técnico Superior (Educação de Infância)	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p>



	<p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano.</p>
<p>1 Técnico Superior (Arquitetura)</p>	<p>Conceber e projetar conjuntos urbanos e edificações, prestando orientação técnica durante a execução e exercendo funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, autonomamente e em articulação das atividades com outros profissionais, nas áreas de planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana. Apreciar e propor decisões sobre o licenciamento de obras particulares e atividades conexas com o licenciamento de operações urbanísticas. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>

Viana do Alentejo, 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

- Luis Miguel Fialho Duarte -



15.2. ANEXO AO MAPA DE PESSOAL

IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL QUE IMPLICAM O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM CONDIÇÕES DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI N.º 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na Carreira Geral de Assistente Operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador.

Com efeito, a Lei do Orçamento do Estado reconheceu que na Administração Pública existem determinados grupos de trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado.

Sendo a Lei do Orçamento do Estado um diploma de efeitos transitórios, reportados ao ano para o qual é aprovada, foi publicado o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro que mantém o suplemento remuneratório em causa, em moldes semelhantes ao que havia ficado consagrado em 2021, sendo designadamente alargado o seu âmbito de aplicação a outras situações de idêntica penosidade e insalubridade.

Nos termos do n.º 2 do referido Decreto-Lei e com efeitos a 1 de janeiro de 2022, o suplemento de penosidade e insalubridade aplica-se aos trabalhadores integrados na Carreira Geral de Assistente Operacional que desempenham funções nas seguintes áreas:

- Recolha de tratamento de resíduos,
- Tratamento de efluentes,
- Higiene Urbana,
- Saneamento,
- Inumações, exumações, transladações, cremações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas,
- Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais,
- Asfaltamento de rodovias



de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro compete ao Presidente da Câmara, tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identificar anualmente e justificar, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da Carreira Geral de Assistente Operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.

Foi obtida, por parte da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, na pessoa do Sr.º Eng.º João Lourenço, a informação sobre os referidos postos de trabalho.

Assim, considera-se que para os postos de trabalho a seguir identificados existe uma sobrecarga funcional que implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, quer pela natureza das próprias funções, quer pelos meios utilizados, quer por fatores ambientais a que os trabalhadores estão sujeitos e que são suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde, a qual deve ser adequadamente compensado:

- a) Exercício de funções no Ecocentro localizado no Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo;
- b) Exercício de funções de recolha de monos e de verdes;
- c) Exercício de funções de recolha de lixo diferenciado;
- d) Exercício de funções de asfaltamento de vias;
- e) Exercício de recolha de cadáveres animais;
- f) Exercício de recolha de lixo doméstico;
- g) Exercício de recolha de resíduos diversos em estaleiro e respetivo transporte para aterro
- h) Exercício de limpeza de fossas e de desentupimentos de esgotos.

Paços do Município, aos 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

(Luis Miguel Fialho Duarte)

MV/PC



MAPAS

ANEXOS

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.950.854,10	Correntes	6.296.890,47
De capital	2.428.743,00	De capital	3.083.706,63
Outras	1.000,00		
Total	9.380.597,10	Total	9.380.597,10
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	9.380.597,10	Total Geral	9.380.597,10

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
C.M.V.A.		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	891.044,00	9.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	752,10	0.0
03		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	73.617,00	0.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	347.635,00	3.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.914.422,00	52.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	682.257,00	7.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.127,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.950.854,10	74.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3.988,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.414.755,00	25.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.428.743,00	25.9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0.0
TOTAL GERAL	9.380.597,10	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.600.220,00	38.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.988.752,47	21.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	21.980,00	0.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	524.100,00	5.6
05 SUBSÍDIOS	70.000,00	0.7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.838,00	1.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.296.890,47	67.1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.642.757,08	28.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	282.904,55	3.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	105.540,00	1.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	52.505,00	0.6
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.083.706,63	32.9
TOTAL GERAL	9.380.597,10	100.0

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente	237.857,00	6.712.997,10	6.950.854,10	6.741.469,00	6.743.829,00	6.764.219,00	6.784.790,00
	Receita fiscal		891.796,10	891.796,10	899.066,00	907.160,00	915.327,00	923.567,00
R11	Impostos diretos		891.044,00	891.044,00	899.066,00	907.160,00	915.327,00	923.567,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		891.044,00	891.044,00	899.066,00	907.160,00	915.327,00	923.567,00
0102	OUTROS		891.044,00	891.044,00	899.066,00	907.160,00	915.327,00	923.567,00
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis		393.187,00	393.187,00	396.726,00	400.297,00	403.900,00	407.536,00
010203	Imposto Unico de Circulação		123.680,00	123.680,00	124.794,00	125.918,00	127.052,00	128.196,00
010204	Imposto Municipal sobre transmissões onerosas de imóveis		355.700,00	355.700,00	358.902,00	362.133,00	365.393,00	368.682,00
010205	Derrama		18.477,00	18.477,00	18.644,00	18.812,00	18.982,00	19.153,00
R12	Impostos indiretos		752,10	752,10				
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		752,10	752,10				
0202	OUTROS		752,10	752,10				
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		752,10	752,10				
02020605	Publicidade		752,10	752,10				
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7.477,00	66.140,00	73.617,00	74.287,00	74.964,00	75.646,00	76.332,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7.477,00	66.140,00	73.617,00	74.287,00	74.964,00	75.646,00	76.332,00
0401	TAXAS	7.477,00	64.760,00	72.237,00	72.893,00	73.556,00	74.224,00	74.896,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	7.477,00	64.760,00	72.237,00	72.893,00	73.556,00	74.224,00	74.896,00
04012301	Mercados e Feiras	15,00	35,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
04012302	Loteamento e Obras		15.558,00	15.558,00	15.699,00	15.841,00	15.984,00	16.128,00
04012303	Ocupação de Via Pública	2,00	1.294,00	1.296,00	1.308,00	1.320,00	1.332,00	1.344,00
04012306	Saneamento	880,00	3.069,00	3.949,00	3.985,00	4.021,00	4.058,00	4.095,00
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		1.987,00	1.987,00	2.005,00	2.024,00	2.043,00	2.062,00
04012310	Licença sobre o ruído	50,00	273,00	323,00	326,00	329,00	332,00	335,00
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.530,00	42.544,00	49.074,00	49.519,00	49.969,00	50.422,00	50.878,00
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)		781,00	781,00	789,00	797,00	805,00	813,00
0401239902	Outros	490,00	7.933,00	8.423,00	8.499,00	8.576,00	8.654,00	8.732,00
0401239903	Taxa de Proteção Civil		50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	4.170,00	25.128,00	29.298,00	29.562,00	29.829,00	30.098,00	30.369,00
0401239906	Publicidade		50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
0401239999	Outras	1.870,00	8.602,00	10.472,00	10.567,00	10.663,00	10.759,00	10.856,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		1.380,00	1.380,00	1.394,00	1.408,00	1.422,00	1.436,00
040201	Juros de Mora		1.174,00	1.174,00	1.185,00	1.196,00	1.207,00	1.218,00
040202	Juros compensatórios		106,00	106,00	107,00	108,00	109,00	110,00
040204	Coimas e penalidade por contra-ordenações		50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
04029901	Taxas de relaxe		50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
R4	Rendimentos de propriedade	13.850,00	333.785,00	347.635,00	350.766,00	353.925,00	357.112,00	360.327,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	13.850,00	333.785,00	347.635,00	350.766,00	353.925,00	357.112,00	360.327,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		80,00	80,00	81,00	82,00	83,00	84,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras		80,00	80,00	81,00	82,00	83,00	84,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		3.026,00	3.026,00	3.054,00	3.082,00	3.110,00	3.138,00
050999	Outros		3.026,00	3.026,00	3.054,00	3.082,00	3.110,00	3.138,00
0510	RENDAS	13.850,00	330.679,00	344.529,00	347.631,00	350.761,00	353.919,00	357.105,00
051005	Bens de dominio público		312.964,00	312.964,00	315.781,00	318.624,00	321.492,00	324.386,00
051099	Outros	13.850,00	17.715,00	31.565,00	31.850,00	32.137,00	32.427,00	32.719,00
R5	Transferências e subsídios correntes		4.914.422,00	4.914.422,00	4.687.442,00	4.671.287,00	4.672.998,00	4.674.725,00
R51	Transferências correntes		4.914.422,00	4.914.422,00	4.687.442,00	4.671.287,00	4.672.998,00	4.674.725,00
R511	Administrações Públicas		4.914.422,00	4.914.422,00	4.687.442,00	4.671.287,00	4.672.998,00	4.674.725,00
R5111	Administração Central - Estado Português		4.873.159,00	4.873.159,00	4.645.807,00	4.629.277,00	4.630.609,00	4.631.953,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.873.159,00	4.873.159,00	4.645.807,00	4.629.277,00	4.630.609,00	4.631.953,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.873.159,00	4.873.159,00	4.645.807,00	4.629.277,00	4.630.609,00	4.631.953,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	060301 ESTADO		4.626.649,00	4.626.649,00	4.627.957,00	4.629.277,00	4.630.609,00	4.631.953,00
	06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		4.160.410,00	4.160.410,00	4.160.410,00	4.160.410,00	4.160.410,00	4.160.410,00
	06030102 Fundo Social Municipal		124.383,00	124.383,00	124.383,00	124.383,00	124.383,00	124.383,00
	06030103 Participação Variável no IRS		159.373,00	159.373,00	159.373,00	159.373,00	159.373,00	159.373,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º-A DA LEI N.º 73/2013		37.182,00	37.182,00	37.182,00	37.182,00	37.182,00	37.182,00
	06030199 Outros		145.301,00	145.301,00	146.609,00	147.929,00	149.261,00	150.605,00
	060306 Estado-Participação Comunitária em projectos de co-financiados		246.510,00	246.510,00	17.850,00			
	06030601 FEDER		71.086,00	71.086,00				
	06030603 Fundo Social Europeu		80.146,00	80.146,00	17.850,00			
	06030699 Outros		95.278,00	95.278,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		41.263,00	41.263,00	41.635,00	42.010,00	42.389,00	42.772,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.263,00	41.263,00	41.635,00	42.010,00	42.389,00	42.772,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		41.263,00	41.263,00	41.635,00	42.010,00	42.389,00	42.772,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		28.278,00	28.278,00	28.533,00	28.790,00	29.050,00	29.312,00
	06030799 OUTRAS		28.278,00	28.278,00	28.533,00	28.790,00	29.050,00	29.312,00
	060309 Serviços e fundos autónomos - subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional		12.985,00	12.985,00	13.102,00	13.220,00	13.339,00	13.460,00
R6	Venda de bens e serviços		197.530,00	484.727,00	682.257,00	688.410,00	694.619,00	700.883,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		197.530,00	484.727,00	682.257,00	688.410,00	694.619,00	700.883,00
	0701 VENDA DE BENS		92.020,00	135.668,00	227.688,00	229.740,00	231.810,00	233.900,00
	070102 Livros e documentação técnica			887,00	887,00	895,00	904,00	913,00
	070103 Publicações e impressos			50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	070108 MERCADORIAS		92.020,00	129.747,00	221.767,00	223.764,00	225.778,00	227.811,00
	07010801 Água		92.000,00	126.360,00	218.360,00	220.326,00	222.309,00	224.310,00
	07010802 Outros		20,00	3.387,00	3.407,00	3.438,00	3.469,00	3.501,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS			4.500,00	4.500,00	4.541,00	4.582,00	4.624,00
	07011102 Outros			4.500,00	4.500,00	4.541,00	4.582,00	4.624,00
	070199 Outros			484,00	484,00	489,00	494,00	499,00
	0702 SERVIÇOS		88.510,00	283.335,00	371.845,00	375.199,00	378.584,00	381.998,00
	070201 Aluguer de espaços e equipamentos			2.681,00	2.681,00	2.706,00	2.731,00	2.756,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		200,00	10.701,00	10.901,00	11.002,00	11.104,00	11.206,00
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS			4.167,00	4.167,00	4.206,00	4.245,00	4.284,00
	0702080201 Turismo Sénior			50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	0702080299 Outros			4.117,00	4.117,00	4.155,00	4.193,00	4.231,00
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		200,00	6.484,00	6.684,00	6.745,00	6.807,00	6.869,00
	0702080301 Turismo Senior			50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	0702080399 OUTROS		200,00	6.434,00	6.634,00	6.694,00	6.755,00	6.816,00
	07020804 Serviços Desportivos			50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		84.310,00	259.702,00	344.012,00	347.111,00	350.239,00	353.395,00
	07020901 Saneamento		41.500,00	109.105,00	150.605,00	151.961,00	153.329,00	154.709,00
	07020902 Resíduos Sólidos		42.200,00	126.322,00	168.522,00	170.039,00	171.570,00	173.115,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		370,00	818,00	1.188,00	1.200,00	1.212,00	1.224,00
	0702090302 Transportes Escolares		370,00	768,00	1.138,00	1.149,00	1.160,00	1.171,00
	0702090303 Transportes de pessoas e mercadorias			50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares			16.329,00	16.329,00	16.476,00	16.625,00	16.775,00
	07020905 Cemitérios			6.102,00	6.102,00	6.157,00	6.213,00	6.269,00
	07020906 Mercados e Feiras		240,00	589,00	829,00	837,00	845,00	853,00
	07020999 Outros			437,00	437,00	441,00	445,00	450,00
	070299 Outros		4.000,00	10.251,00	14.251,00	14.380,00	14.510,00	14.641,00
	0703 RENDAS		17.000,00	65.724,00	82.724,00	83.471,00	84.225,00	84.985,00
	070301 Habitações			710,00	710,00	717,00	724,00	731,00
	070302 Edifícios			3.005,00	3.005,00	3.033,00	3.061,00	3.089,00
	070399 Outras		17.000,00	62.009,00	79.009,00	79.721,00	80.440,00	81.165,00
	07039901 Aluguer - Disponibilidade de Água		17.000,00	61.959,00	78.959,00	79.670,00	80.388,00	81.112,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R7	07039999 Outras		50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	Outras receitas correntes	19.000,00	22.127,00	41.127,00	41.498,00	41.874,00	42.253,00	42.635,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00	22.127,00	41.127,00	41.498,00	41.874,00	42.253,00	42.635,00
	0801 OUTRAS	19.000,00	22.127,00	41.127,00	41.498,00	41.874,00	42.253,00	42.635,00
	080199 OUTRAS	19.000,00	22.127,00	41.127,00	41.498,00	41.874,00	42.253,00	42.635,00
	08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos pertencentes às autarquias locais		2.314,00	2.314,00	2.335,00	2.357,00	2.379,00	2.401,00
	08019999 Diversas	19.000,00	19.763,00	38.763,00	39.112,00	39.465,00	39.821,00	40.180,00
R8	Receita de capital		2.429.743,00	2.429.743,00	5.132.744,26	4.172.241,88	3.585.893,81	3.093.416,30
	Venda de bens de investimento		3.988,00	3.988,00	4.024,00	4.061,00	4.098,00	4.135,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		3.988,00	3.988,00	4.024,00	4.061,00	4.098,00	4.135,00
	0901 TERRENOS		3.988,00	3.988,00	4.024,00	4.061,00	4.098,00	4.135,00
	090110 Famílias		3.988,00	3.988,00	4.024,00	4.061,00	4.098,00	4.135,00
R9	Transferências e subsídios de capital		2.414.755,00	2.414.755,00	5.128.720,26	4.168.180,88	3.581.795,81	3.089.281,30
R91	Transferências de capital		2.414.755,00	2.414.755,00	5.128.720,26	4.168.180,88	3.581.795,81	3.089.281,30
R911	Administrações Públicas		2.414.755,00	2.414.755,00	5.128.720,26	4.168.180,88	3.581.795,81	3.089.281,30
R9111	Administração Central - Estado Português		2.414.755,00	2.414.755,00	5.128.720,26	4.168.180,88	3.581.795,81	3.089.281,30
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.414.755,00	2.414.755,00	5.128.720,26	4.168.180,88	3.581.795,81	3.089.281,30
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.414.755,00	2.414.755,00	5.128.720,26	4.168.180,88	3.581.795,81	3.089.281,30
	100301 ESTADO		658.415,00	658.415,00	683.259,00	590.902,00	590.902,00	590.902,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		462.268,00	462.268,00	462.268,00	462.268,00	462.268,00	462.268,00
	10030104 Cooperação Técnica e Financeira		67.513,00	67.513,00	92.357,00			
	10030105 Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		128.634,00	128.634,00	128.634,00	128.634,00	128.634,00	128.634,00
	100307 Estado - participação comunitária em projectos co-financiados		1.756.340,00	1.756.340,00	4.445.461,26	3.577.278,88	2.990.893,81	2.498.379,30
	10030701 FEDER		1.625.975,00	1.625.975,00	2.241.179,76	1.192.426,30	996.964,61	832.793,10
	10030703 Fundo Social Europeu		90.013,00	90.013,00	1.102.140,75	1.192.426,29	996.964,60	832.793,10
	10030799 Outros		40.352,00	40.352,00	1.102.140,75	1.192.426,29	996.964,60	832.793,10
R10	Outras receitas de capital		10.000,00	10.000,00				
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00				
	1301 OUTRAS		10.000,00	10.000,00				
	130199 Outras		10.000,00	10.000,00				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1.000,00	1.000,00				
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.000,00	1.000,00				
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.000,00	1.000,00				
	150101 Reposições não abatidas nos pagamentos		1.000,00	1.000,00				
	Receita efetiva [1]	237.857,00	9.142.740,10	9.380.597,10	11.874.213,26	10.916.070,88	10.350.112,81	9.878.206,30
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]	237.857,00	9.142.740,10	9.380.597,10	11.874.213,26	10.916.070,88	10.350.112,81	9.878.206,30

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D1	Despesa corrente	97.517,00	6.199.373,47	6.296.890,47	6.349.156,00	6.399.708,00	6.452.179,00	6.504.239,00
	Despesas com o pessoal		3.600.220,00	3.600.220,00	3.632.630,00	3.665.340,00	3.698.342,00	3.731.641,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.754.300,00	2.754.300,00	2.779.091,00	2.804.108,00	2.829.350,00	2.854.819,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2.754.300,00	2.754.300,00	2.779.091,00	2.804.108,00	2.829.350,00	2.854.819,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		2.754.300,00	2.754.300,00	2.779.091,00	2.804.108,00	2.829.350,00	2.854.819,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.754.300,00	2.754.300,00	2.779.091,00	2.804.108,00	2.829.350,00	2.854.819,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.754.300,00	2.754.300,00	2.779.091,00	2.804.108,00	2.829.350,00	2.854.819,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		64.800,00	64.800,00	65.384,00	65.973,00	66.567,00	67.167,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.910.000,00	1.910.000,00	1.927.190,00	1.944.536,00	1.962.038,00	1.979.698,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.670.000,00	1.670.000,00	1.685.030,00	1.700.196,00	1.715.498,00	1.730.938,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		60.000,00	60.000,00	60.540,00	61.085,00	61.635,00	62.190,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		180.000,00	180.000,00	181.620,00	183.255,00	184.905,00	186.570,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		21.300,00	21.300,00	21.492,00	21.686,00	21.882,00	22.079,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		21.300,00	21.300,00	21.492,00	21.686,00	21.882,00	22.079,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.000,00	4.000,00	4.036,00	4.073,00	4.110,00	4.147,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		143.100,00	143.100,00	144.388,00	145.688,00	147.000,00	148.323,00
010111	REPRESENTAÇÃO		24.000,00	24.000,00	24.216,00	24.434,00	24.654,00	24.876,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		207.300,00	207.300,00	209.166,00	211.049,00	212.949,00	214.866,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		350.800,00	350.800,00	353.958,00	357.144,00	360.359,00	363.603,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		29.000,00	29.000,00	29.261,00	29.525,00	29.791,00	30.060,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		97.240,00	97.240,00	98.117,00	99.006,00	99.901,00	100.806,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		97.240,00	97.240,00	98.117,00	99.006,00	99.901,00	100.806,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10.600,00	10.600,00	10.696,00	10.794,00	10.892,00	10.991,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.600,00	10.600,00	10.696,00	10.794,00	10.892,00	10.991,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.600,00	10.600,00	10.696,00	10.794,00	10.892,00	10.991,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.009,00	1.019,00	1.029,00	1.039,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		9.600,00	9.600,00	9.687,00	9.775,00	9.863,00	9.952,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		9.600,00	9.600,00	9.687,00	9.775,00	9.863,00	9.952,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		86.640,00	86.640,00	87.421,00	88.212,00	89.009,00	89.815,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		86.640,00	86.640,00	87.421,00	88.212,00	89.009,00	89.815,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		86.640,00	86.640,00	87.421,00	88.212,00	89.009,00	89.815,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50.000,00	50.000,00	50.450,00	50.905,00	51.364,00	51.827,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		7.500,00	7.500,00	7.568,00	7.637,00	7.706,00	7.776,00
010205	ABONO PARA FALHAS		6.000,00	6.000,00	6.054,00	6.109,00	6.164,00	6.220,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		9.000,00	9.000,00	9.081,00	9.163,00	9.246,00	9.330,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		700,00	700,00	707,00	714,00	721,00	728,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		13.440,00	13.440,00	13.561,00	13.684,00	13.808,00	13.934,00
01021302	OUTROS		9.000,00	9.000,00	9.081,00	9.163,00	9.246,00	9.330,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		4.440,00	4.440,00	4.480,00	4.521,00	4.562,00	4.604,00
D13	Segurança social		748.680,00	748.680,00	755.422,00	762.226,00	769.091,00	776.016,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		748.680,00	748.680,00	755.422,00	762.226,00	769.091,00	776.016,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		748.680,00	748.680,00	755.422,00	762.226,00	769.091,00	776.016,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		748.680,00	748.680,00	755.422,00	762.226,00	769.091,00	776.016,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		748.680,00	748.680,00	755.422,00	762.226,00	769.091,00	776.016,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		45.100,00	45.100,00	45.506,00	45.916,00	46.330,00	46.747,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		62.450,00	62.450,00	63.013,00	63.581,00	64.154,00	64.732,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.400,00	5.400,00	5.449,00	5.499,00	5.549,00	5.599,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		586.630,00	586.630,00	591.911,00	597.240,00	602.617,00	608.042,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		581.630,00	581.630,00	586.866,00	592.149,00	597.480,00	602.858,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (RCTFP)		251.250,00	251.250,00	253.512,00	255.794,00	258.097,00	260.420,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - REGIME GERAL		330.380,00	330.380,00	333.354,00	336.355,00	339.383,00	342.438,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	01030503 OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.045,00	5.091,00	5.137,00	5.184,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		5.900,00	5.900,00	5.954,00	6.008,00	6.063,00	6.118,00
	010309 SEGUROS		43.200,00	43.200,00	43.589,00	43.982,00	44.378,00	44.778,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		43.200,00	43.200,00	43.589,00	43.982,00	44.378,00	44.778,00
D2	Aquisição de bens e serviços	70.523,00	1.918.229,47	1.988.752,47	2.005.661,00	2.021.362,00	2.038.202,00	2.054.186,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	70.523,00	1.918.229,47	1.988.752,47	2.005.661,00	2.021.362,00	2.038.202,00	2.054.186,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		550,00	550,00	556,00	562,00	568,00	574,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		550,00	550,00	556,00	562,00	568,00	574,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00	550,00	556,00	562,00	568,00	574,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
0102	CAMARA MUNICIPAL	70.523,00	1.917.679,47	1.988.202,47	2.005.105,00	2.020.800,00	2.037.634,00	2.053.612,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	70.523,00	1.917.679,47	1.988.202,47	2.005.105,00	2.020.800,00	2.037.634,00	2.053.612,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	18.750,00	621.752,47	640.502,47	646.272,00	649.719,00	653.196,00	656.704,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.090,00	10.181,00	10.273,00	10.366,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	286,00	134.714,00	135.000,00	136.215,00	137.443,00	138.681,00	139.931,00
02010201	GASOLINA		5.000,00	5.000,00	5.045,00	5.091,00	5.137,00	5.184,00
02010202	GASÓLEO		100.000,00	100.000,00	100.900,00	101.809,00	102.726,00	103.651,00
02010299	OUTROS	286,00	29.714,00	30.000,00	30.270,00	30.543,00	30.818,00	31.096,00
020103	MUNICÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.250,00	1.250,00	1.262,00	1.274,00	1.286,00	1.298,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.507,00	8.993,00	10.500,00	10.595,00	10.691,00	10.788,00	10.886,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,00	1.000,00	1.009,00	1.019,00	1.029,00	1.039,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.500,00	5.500,00	5.550,00	5.600,00	5.651,00	5.702,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	324,00	15.176,00	15.500,00	15.640,00	15.781,00	15.924,00	16.068,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	311,00	15.689,00	16.000,00	16.144,00	16.290,00	16.437,00	16.585,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		7.500,00	7.500,00	7.568,00	7.637,00	7.706,00	7.776,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.163,00	18.837,00	20.000,00	20.180,00	20.362,00	20.546,00	20.731,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	18,00	7.982,00	8.000,00	8.072,00	8.145,00	8.219,00	8.293,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	6.831,00	29.219,00	36.050,00	36.375,00	36.703,00	37.034,00	37.368,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		277.194,00	277.194,00	279.689,00	279.826,00	279.964,00	280.103,00
02011601	Água		262.194,00	262.194,00	264.554,00	264.554,00	264.554,00	264.554,00
02011603	Outros		15.000,00	15.000,00	15.135,00	15.272,00	15.410,00	15.549,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	40,00	2.960,00	3.000,00	3.027,00	3.055,00	3.083,00	3.111,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.009,00	1.019,00	1.029,00	1.039,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.045,00	5.091,00	5.137,00	5.184,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		12.000,00	12.000,00	12.108,00	12.217,00	12.327,00	12.438,00
020121	OUTROS BENS	8.270,00	67.238,47	75.508,47	76.189,00	76.875,00	77.567,00	78.266,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	51.773,00	1.295.927,00	1.347.700,00	1.358.833,00	1.371.081,00	1.384.438,00	1.396.908,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		264.650,00	264.650,00	267.032,00	269.436,00	271.861,00	274.308,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00	10.000,00	10.090,00	10.181,00	10.273,00	10.366,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.045,00	57.955,00	60.000,00	60.540,00	61.085,00	61.635,00	62.190,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		4.200,00	4.200,00	4.211,00	4.222,00	4.233,00	4.245,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.962,00	42.038,00	44.000,00	44.396,00	44.796,00	45.200,00	45.607,00
020209	COMUNICAÇÕES	101,00	35.399,00	35.500,00	35.820,00	36.143,00	36.469,00	36.798,00
020210	TRANSPORTES	13.106,00	76.894,00	90.000,00	90.810,00	91.628,00	92.453,00	93.286,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.514,00	1.528,00	1.542,00	1.556,00
020212	SEGUROS	209,00	27.341,00	27.550,00	27.798,00	28.049,00	28.302,00	28.557,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00	5.045,00	5.091,00	5.137,00	5.184,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	2.460,00	97.540,00	100.000,00	100.900,00	101.809,00	102.726,00	103.651,00
020215	FORMAÇÃO	385,00	5.615,00	6.000,00	6.054,00	6.109,00	6.164,00	6.220,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.500,00	3.500,00	3.532,00	3.564,00	3.597,00	3.630,00
020217	PUBLICIDADE	266,00	20.434,00	20.700,00	20.887,00	21.075,00	21.265,00	21.457,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.050,00	15.150,00	19.200,00	19.373,00	19.548,00	19.724,00	19.902,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	800,00	39.200,00	40.000,00	40.360,00	40.724,00	41.091,00	41.461,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	24.177,00	434.223,00	458.400,00	462.526,00	466.689,00	470.890,00	475.129,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.500,00	1.500,00	1.514,00	1.528,00	1.542,00	1.556,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00	25.000,00	25.225,00	25.453,00	25.683,00	25.915,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS	2.212,00	128.788,00	131.000,00	131.206,00	132.423,00	134.651,00	135.890,00
D3	Juros e outros encargos		21.980,00	21.980,00	20.433,00	18.871,00	17.764,00	16.771,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		21.980,00	21.980,00	20.433,00	18.871,00	17.764,00	16.771,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		21.780,00	21.780,00	20.231,00	18.667,00	17.558,00	16.563,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		21.780,00	21.780,00	20.231,00	18.667,00	17.558,00	16.563,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		9.230,00	9.230,00	7.568,00	5.890,00	4.666,00	3.555,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		7.850,00	7.850,00	6.790,00	5.731,00	4.666,00	3.555,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		7.850,00	7.850,00	6.790,00	5.731,00	4.666,00	3.555,00
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.380,00	1.380,00	778,00	159,00		
03010602	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		1.380,00	1.380,00	778,00	159,00		
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		12.500,00	12.500,00	12.613,00	12.727,00	12.842,00	12.958,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		12.500,00	12.500,00	12.613,00	12.727,00	12.842,00	12.958,00
D4	Transferências e subsídios correntes	24.634,00	569.466,00	594.100,00	597.768,00	601.471,00	605.207,00	608.977,00
D41	Transferências correntes	24.634,00	499.466,00	524.100,00	527.138,00	530.205,00	533.299,00	536.421,00
D411	Administrações Públicas		394.100,00	394.100,00	395.968,00	397.853,00	399.755,00	401.674,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
D4115	Administração Local		393.600,00	393.600,00	395.463,00	397.343,00	399.240,00	401.154,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		393.600,00	393.600,00	395.463,00	397.343,00	399.240,00	401.154,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		393.600,00	393.600,00	395.463,00	397.343,00	399.240,00	401.154,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		393.600,00	393.600,00	395.463,00	397.343,00	399.240,00	401.154,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		393.600,00	393.600,00	395.463,00	397.343,00	399.240,00	401.154,00
040501	CONTINENTE		393.600,00	393.600,00	395.463,00	397.343,00	399.240,00	401.154,00
04050102	FREGUESIAS		186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00
0405010201	FREGUESIA DE ALÇAÇOVAS		64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00
0405010202	FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO		65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00
0405010203	FREGUESIA DE AGUIAR		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		207.000,00	207.000,00	208.863,00	210.743,00	212.640,00	214.554,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	24.634,00	75.366,00	100.000,00	100.900,00	101.809,00	102.726,00	103.651,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	24.634,00	75.366,00	100.000,00	100.900,00	101.809,00	102.726,00	103.651,00
0102	CAMARA MUNICIPAL	24.634,00	75.366,00	100.000,00	100.900,00	101.809,00	102.726,00	103.651,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.634,00	75.366,00	100.000,00	100.900,00	101.809,00	102.726,00	103.651,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	24.634,00	75.366,00	100.000,00	100.900,00	101.809,00	102.726,00	103.651,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	24.634,00	75.366,00	100.000,00	100.900,00	101.809,00	102.726,00	103.651,00
D413	Famílias		30.000,00	30.000,00	30.270,00	30.543,00	30.818,00	31.096,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		30.000,00	30.000,00	30.270,00	30.543,00	30.818,00	31.096,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		30.000,00	30.000,00	30.270,00	30.543,00	30.818,00	31.096,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	30.270,00	30.543,00	30.818,00	31.096,00
0408	FAMÍLIAS		30.000,00	30.000,00	30.270,00	30.543,00	30.818,00	31.096,00
040802	OUTRAS		30.000,00	30.000,00	30.270,00	30.543,00	30.818,00	31.096,00
04080202	OUTRAS		30.000,00	30.000,00	30.270,00	30.543,00	30.818,00	31.096,00
D42	Subsídios Correntes		70.000,00	70.000,00	70.630,00	71.266,00	71.908,00	72.556,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		70.000,00	70.000,00	70.630,00	71.266,00	71.908,00	72.556,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		70.000,00	70.000,00	70.630,00	71.266,00	71.908,00	72.556,00
05	SUBSÍDIOS		70.000,00	70.000,00	70.630,00	71.266,00	71.908,00	72.556,00
0508	FAMÍLIAS		70.000,00	70.000,00	70.630,00	71.266,00	71.908,00	72.556,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
D5	050803	OUTRAS		70.000,00	70.000,00	70.630,00	71.266,00	71.908,00	72.556,00
		Outras despesas correntes	2.360,00	89.478,00	91.838,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	2.360,00	89.478,00	91.838,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	2.360,00	89.478,00	91.838,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.360,00	89.478,00	91.838,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00
	0602	DIVERSAS	2.360,00	89.478,00	91.838,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	2.360,00	89.478,00	91.838,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	2.360,00	89.478,00	91.838,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00	92.664,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS	2.360,00	73.805,00	76.165,00	76.850,00	76.850,00	76.850,00	76.850,00
	0602010199	OUTRAS		15.673,00	15.673,00	15.814,00	15.814,00	15.814,00	15.814,00
		Despesa de capital	121.110,00	2.857.056,63	2.978.166,63	5.417.296,26	4.415.664,88	3.805.755,81	3.281.129,30
D6		Aquisição de bens de capital	119.110,00	2.523.647,08	2.642.757,08	5.144.960,74	4.139.500,00	3.525.500,00	3.016.500,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	119.110,00	2.523.647,08	2.642.757,08	5.144.960,74	4.139.500,00	3.525.500,00	3.016.500,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	119.110,00	2.523.647,08	2.642.757,08	5.144.960,74	4.139.500,00	3.525.500,00	3.016.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	119.110,00	2.523.647,08	2.642.757,08	5.144.960,74	4.139.500,00	3.525.500,00	3.016.500,00
	0701	INVESTIMENTOS	22.869,00	1.983.346,74	2.006.215,74	1.865.060,74	990.500,00	2.055.500,00	2.006.500,00
	070101	TERRENOS		10.000,00	10.000,00	25.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
	070102	HABITAÇÕES		85.000,00	85.000,00	115.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010202	AQUISIÇÃO		80.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		5.000,00	5.000,00	105.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		1.414.134,17	1.414.134,17	1.169.360,74	117.500,00	425.000,00	275.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		227.072,40	227.072,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		4.000,00	4.000,00	5.000,00	30.000,00	130.000,00	130.000,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00
	07010305	ESCOLAS		832.846,46	832.846,46	1.101.860,74	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010307	OUTROS		345.215,31	345.215,31	47.500,00	62.500,00	240.000,00	90.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		41.200,00	41.200,00	52.000,00	222.000,00	1.092.000,00	955.000,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00	95.000,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	07010405	PARQUES E JARDINS		14.000,00	14.000,00	15.000,00	45.000,00	115.000,00	95.000,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO				10.000,00	10.000,00	50.000,00	35.000,00
	07010412	CEMITÉRIOS						100.000,00	
	07010413	OUTROS		10.200,00	10.200,00	5.000,00	145.000,00	730.000,00	730.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES				25.000,00	290.000,00	25.000,00	25.000,00
	07010602	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE - OUTRO				25.000,00	290.000,00	25.000,00	25.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	15.000,00	69.964,00	84.964,00	134.100,00	52.000,00	52.000,00	38.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2.891,00	106.566,75	109.457,75	25.500,00	25.500,00	25.500,00	20.500,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	313,00	11.002,00	11.315,00	19.000,00	23.000,00	23.000,00	19.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.185,00	228.459,82	229.644,82	265.100,00	170.500,00	303.000,00	299.000,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		21.000,00	21.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	45.000,00
	07011002	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	1.185,00	207.459,82	208.644,82	250.100,00	155.500,00	258.000,00	254.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.480,00	17.020,00	20.500,00	35.000,00	35.000,00	75.000,00	75.000,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR							265.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	96.241,00	540.300,34	636.541,34	3.279.900,00	3.149.000,00	1.470.000,00	1.010.000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	96.241,00	540.300,34	636.541,34	3.279.900,00	3.149.000,00	1.470.000,00	1.010.000,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	73.505,00	118.146,38	191.651,38	1.546.042,00	1.520.900,00	560.000,00	310.000,00
	07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	9.000,00	14.892,49	23.892,49	791.375,00	765.850,00	305.000,00	200.000,00
	07030305	PARQUES E JARDINS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00	15.000,00	35.000,00
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.661,00	25.812,69	27.473,69	452.331,00	448.350,00	90.000,00	15.000,00
	07030310	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA		46.131,71	46.131,71	421.952,00	345.100,00	75.000,00	25.000,00
	07030313	OUTROS	12.075,00	325.317,07	337.392,07	63.200,00	33.800,00	425.000,00	425.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital	2.000,00	280.904,55	282.904,55	272.335,52	276.164,88	280.255,81	264.629,30
D71		Transferências de capital	2.000,00	280.904,55	282.904,55	272.335,52	276.164,88	280.255,81	264.629,30
D711		Administrações Públicas	100.925,55	100.925,55	100.925,55	100.059,52	103.433,88	107.065,81	90.976,30
D7115		Administração Local	100.925,55	100.925,55	100.925,55	100.059,52	103.433,88	107.065,81	90.976,30
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		100.925,55	100.925,55	100.059,52	103.433,88	107.065,81	90.976,30

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0102	CAMARA MUNICIPAL		100.925,55	100.925,55	100.059,52	103.433,88	107.065,81	90.976,30
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.925,55	100.925,55	100.059,52	103.433,88	107.065,81	90.976,30
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100.925,55	100.925,55	100.059,52	103.433,88	107.065,81	90.976,30
080501	CONTINENTE		100.925,55	100.925,55	100.059,52	103.433,88	107.065,81	90.976,30
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		100.925,55	100.925,55	100.059,52	103.433,88	107.065,81	90.976,30
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	2.000,00	48.000,00	50.000,00	50.450,00	50.905,00	51.364,00	51.827,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	2.000,00	48.000,00	50.000,00	50.450,00	50.905,00	51.364,00	51.827,00
0102	CAMARA MUNICIPAL	2.000,00	48.000,00	50.000,00	50.450,00	50.905,00	51.364,00	51.827,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	48.000,00	50.000,00	50.450,00	50.905,00	51.364,00	51.827,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	48.000,00	50.000,00	50.450,00	50.905,00	51.364,00	51.827,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	2.000,00	48.000,00	50.000,00	50.450,00	50.905,00	51.364,00	51.827,00
D714	Outras		131.979,00	131.979,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		131.979,00	131.979,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		131.979,00	131.979,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		131.979,00	131.979,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		131.979,00	131.979,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00
080101	PÚBLICAS		131.979,00	131.979,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00
08010102	Outras		131.979,00	131.979,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00	121.826,00
D8	Outras despesas de capital		52.505,00	52.505,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		52.505,00	52.505,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		52.505,00	52.505,00				
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		52.505,00	52.505,00				
1102	DIVERSAS		52.505,00	52.505,00				
110299	OUTRAS		52.505,00	52.505,00				
	Despesa efetiva [4]	218.627,00	9.056.430,10	9.275.057,10	11.766.452,26	10.815.372,88	10.257.934,81	9.785.368,30
	Despesa não efetiva [5]		105.540,00	105.540,00	106.761,00	99.698,00	92.178,00	92.838,00
D10	Despesa com passivos financeiros		105.540,00	105.540,00	106.761,00	99.698,00	92.178,00	92.838,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		105.540,00	105.540,00	106.761,00	99.698,00	92.178,00	92.838,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		105.540,00	105.540,00	106.761,00	99.698,00	92.178,00	92.838,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		105.540,00	105.540,00	106.761,00	99.698,00	92.178,00	92.838,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		105.540,00	105.540,00	106.761,00	99.698,00	92.178,00	92.838,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		90.250,00	90.250,00	90.878,00	91.525,00	92.178,00	92.838,00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		15.290,00	15.290,00	15.883,00	8.173,00		
	Despesa total [6] = [4] + [5]	218.627,00	9.161.970,10	9.380.597,10	11.873.213,26	10.915.070,88	10.350.112,81	9.878.206,30

Plano Plurianual de Investimentos

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Inicio [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
1.			Funções gerais			129.112,76	248.837,29					134.766,04	20.557,90	377.950,05	1.499.874,91	1.877.824,96	167.000,00	432.000,00	417.000,00	167.000,00	3.216.148,90				
1.1.			Serviços gerais de administração pública			83.725,36	106.675,39					127.512,49	17.808,14	190.400,75	1.499.874,91	1.690.275,66	161.000,00	426.000,00	411.000,00	161.000,00	2.994.596,29				
1.1.1.			Administracao geral			83.725,36	106.675,39					127.512,49	17.808,14	190.400,75	1.499.874,91	1.690.275,66	161.000,00	426.000,00	411.000,00	161.000,00	2.994.596,29				
1.1.1.1.	07	2010	I 7	Ampliação do Cemitério de Alcáçovas	0102/07010412	A				2012/01/01	2025/12/31	3	9.143,95						50.000,00		59.143,95				
1.1.1.1.	08	2014	I 39	Remodelação do Cemitério de Viana	0102/07010412	A				2025/01/01	2025/12/31	0							50.000,00		50.000,00				
1.1.1.1.	01	2018	I 1	Conservação de Edifícios Existentes - 2021		A	1.107,00			2018/01/01	2022/12/31	5	41.423,40	1.107,00		1.107,00						42.530,40			
1.1.1.1.	01	2018	I 1	OUTROS	0102/07010307	O	1.107,00							1.107,00		1.107,00									
1.1.1.1.	03	2018	I 3	Aquisição e reparação de mobiliário e equipamento administrativo - 2021	0102/070109	O	315,00			2018/01/01	2022/12/31	5	5.938,68	2.853,02	315,00	315,00						9.106,70			
1.1.1.1.	04	2018	I 4	Aquisições e reparações de equipamento básico - 2021	0102/07011002	O	3.950,00			2018/01/01	2022/12/31	5	71.006,46	5.514,87	3.950,00	3.950,00						80.471,33			
1.1.1.1.	01	2020	I 8	Construção do novo Posto da GNR	0102/07010301	E	1.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1.000,00	1.284.824,91	1.285.824,91				1.285.824,91				
1.1.1.1.	02	2020	I 10	Operações de modernização da Administração Pública		O	30.353,36	106.675,39		2020/01/02	2022/12/31		9.440,25		137.028,75							146.469,00			
1.1.1.1.	02	2020	I 10	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214	O	15.884,70	24.686,30						40.571,00		40.571,00									
1.1.1.1.	02	2020	I 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108	O	14.468,66	81.989,09						96.457,75		96.457,75									
1.1.1.1.	01	2022	I 1	Conservação de edifícios existentes	0102/070101	A	10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00				
1.1.1.1.	01	2022	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301	O	5.000,00							5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.1.	01	2022	I 1	OUTROS	0102/07010307	O	5.000,00							5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.1.	02	2022	I 2	Aquisição de material informático e software		O	20.000,00			2022/01/01	2026/12/31			20.000,00	138.050,00	158.050,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	422.050,00				
1.1.1.1.	02	2022	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	O	5.000,00							5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
1.1.1.1.	02	2022	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108	O	5.000,00							5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.1.	02	2022	I 2	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	0102/08050104	O	10.000,00							10.000,00		10.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00					
1.1.1.1.	03	2022	I 3	Aquisição e reparação de mobiliário e equipamento administrativo	0102/070109	O	2.000,00			2022/01/01	2026/12/31			2.000,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00				
1.1.1.1.	04	2022	I 4	Aquisições e reparações de equipamento básico	0102/07011002	O	10.000,00			2022/01/01	2026/12/31			10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00				
1.1.1.1.	05	2022	I 5	Aquisições e reparações de equipamento de transporte	0102/07010602	O				2022/01/01	2026/12/31				64.000,00	64.000,00	25.000,00	290.000,00	25.000,00	25.000,00	429.000,00				
1.1.1.1.	06	2022	I 6	Aquisição e reparação de pequena maquinaria e equipamento	0102/070111	O	5.000,00			2022/01/01	2026/12/31			5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00				
1.1.1.1.	08	2022	I 43	Conservação e Reparação de Casas Mortuárias	0102/07010307	E				2022/01/01	2026/12/31								150.000,00		150.000,00				
1.2.			Segurança e ordem públicas			45.387,40	142.161,90					7.253,55	2.749,76	187.549,30	187.549,30	187.549,30	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	221.552,61				
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios			45.387,40	142.161,90					7.253,55	2.749,76	187.549,30	187.549,30	187.549,30	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	221.552,61				
1.2.1.1.	01	2020	I 13	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19		O	2.000,00			2020/06/01	2022/12/31		7.253,55	2.749,76	2.000,00	2.000,00					12.003,31				
1.2.1.1.	01	2020	I 13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	O	1.000,00							1.000,00		1.000,00									
1.2.1.1.	01	2020	I 13	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002	O	1.000,00							1.000,00		1.000,00									
1.2.1.1.	01	2021	I 1	Revisão do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios	0102/110299	O	12.300,00			2022/05/01	2022/12/31	0			12.300,00		12.300,00					12.300,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						98.025,36	106.675,39					134.766,04	20.557,90	204.700,75	1.499.874,91	1.704.575,66	161.000,00	426.000,00	411.000,00	161.000,00	3.018.899,60			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.1.	03	2022 I 16	Aquisição de imóveis		O		80.000,00									80.000,00	400.000,00	480.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	620.000,00	
2.4.1.	03	2022 I 16	AQUISIÇÃO	0102/07010202			80.000,00									80.000,00	80.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2022 I 16	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010203															100.000,00						
2.4.2.			Ordenamento do território				249.799,93						787.417,22	206.371,77	249.799,93	320.000,00	569.799,93	3.261.900,00	3.101.000,00	1.155.000,00	640.000,00			9.721.488,92	
2.4.2.	08	2010 I 61	Requalificação e enquadramento paisagístico Poço Novo	0102/07030313	E					2025/01/01	2026/12/31	1	5.479,65								400.000,00	400.000,00		805.479,65	
2.4.2.	01	2018 I 17	Infraestruturas em áreas urbanas consolidadas - 2021		E		158.594,93			2018/01/01	2022/12/31	6	781.937,57	150.829,89	158.594,93		158.594,93								1.091.362,39
2.4.2.	01	2018 I 17	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07030301			72.488,38									72.488,38		72.488,38							
2.4.2.	01	2018 I 17	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/07030302			3.709,71									3.709,71		3.709,71							
2.4.2.	01	2018 I 17	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0102/07030307			24.473,69									24.473,69		24.473,69							
2.4.2.	01	2018 I 17	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA	0102/07030310			39.131,71									39.131,71		39.131,71							
2.4.2.	01	2018 I 17	OUTROS	0102/07030313			18.791,44									18.791,44		18.791,44							
2.4.2.	01	2020 I 11	Revisão do P.D.M.	0102/110299	O		40.205,00			2020/05/15	2022/12/31	4		35.246,88	40.205,00		40.205,00								75.451,88
2.4.2.	01	2021 I 2	Loteamento da Lindina - Viana do Alentejo		E		4.000,00			2021/02/01	2023/12/31	1		13.530,00	4.000,00		4.000,00				170.900,00				188.430,00
2.4.2.	01	2021 I 2	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07030301			1.000,00									1.000,00		1.000,00			64.942,00				
2.4.2.	01	2021 I 2	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/07030302			1.000,00									1.000,00		1.000,00			42.725,00				
2.4.2.	01	2021 I 2	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0102/07030307			1.000,00									1.000,00		1.000,00			15.381,00				
2.4.2.	01	2021 I 2	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA	0102/07030310			1.000,00									1.000,00		1.000,00			47.852,00				
2.4.2.	02	2021 I 3	Loteamento Bairro dos Fragosos - Alcáçovas		O					2021/03/01	2024/12/31			6.765,00							540.000,00	360.000,00			906.765,00
2.4.2.	02	2021 I 3	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07030301																	210.600,00	140.400,00			
2.4.2.	02	2021 I 3	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/07030302																	113.400,00	75.600,00			
2.4.2.	02	2021 I 3	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0102/07030307																	64.800,00	43.200,00			
2.4.2.	02	2021 I 3	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA	0102/07030310																	108.000,00	72.000,00			
2.4.2.	02	2021 I 3	OUTROS	0102/07030313																	43.200,00	28.800,00			
2.4.2.	01	2022 I 17	Infraestruturas em áreas urbanas consolidadas		E		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00				20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	260.000,00
2.4.2.	01	2022 I 17	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401			5.000,00									5.000,00		5.000,00			5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.4.2.	01	2022 I 17	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07030301			5.000,00									5.000,00		5.000,00			5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.4.2.	01	2022 I 17	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA	0102/07030310			5.000,00									5.000,00		5.000,00			5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.4.2.	01	2022 I 17	OUTROS	0102/07030313			5.000,00									5.000,00		5.000,00			5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.4.2.	02	2022 I 18	Arranjos exteriores em áreas urbanas consolidadas		E		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00				25.000,00	25.000,00	55.000,00	55.000,00	170.000,00
2.4.2.	02	2022 I 18	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401			5.000,00									5.000,00		5.000,00			10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.2.	02	2022 I 18	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07030301			5.000,00									5.000,00		5.000,00			15.000,00	15.000,00	35.000,00	35.000,00	
2.4.2.	03	2022 I 19	Requalificação/Construção de rotundas		E		7.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			7.000,00	180.000,00	187.000,00				30.000,00				217.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	676.477,31	1.287.053,47					1.243.536,29	707.931,63	1.963.530,78	2.129.874,91	4.093.405,69	2.474.960,74	943.500,00	1.078.500,00	828.500,00			11.370.334,35	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																						2023		2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.5.				Resíduos sólidos			26.000,00								26.000,00		26.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00						186.000,00	
2.4.5.	01	2022	I 26	Aquisição de novos contentores para resíduos sólidos urbanos	0102/07011001	O	5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00						45.000,00	
2.4.5.	02	2022	I 27	Aquisição de novos contentores para recicláveis	0102/07011001	O	11.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			11.000,00		11.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00						51.000,00	
2.4.5.	03	2022	I 28	Aquisição e reparação de equipamento para recolha de resíduos		O	10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00						90.000,00	
2.4.5.	03	2022	I 28	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	0102/07011001		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.4.5.	03	2022	I 28	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			5.000,00								5.000,00	40.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00						85.000,00	
2.4.6.	01	2022	I 29	Construção e reparação de sanitários públicos	0102/07010307	A	5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	40.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00						85.000,00	
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos			54.000,00						61.420,18	2.721,60	54.000,00	187.500,00	241.500,00	69.000,00	195.000,00	385.000,00	374.000,00						1.328.641,78	
2.5.1.				Cultura			21.000,00						436,68	2.721,60	21.000,00	45.000,00	66.000,00	34.000,00	65.000,00	200.000,00	184.000,00						552.158,28	
2.5.1.	02	2018	I 30			O				2018/01/01	2022/12/31	5	436,68	2.721,60													3.158,28	
2.5.1.	03	2018	I 31	Remodelação do espaço do antigo cinema de Alcáçovas	0102/07010302	E				2025/01/01	2026/12/31	0								100.000,00	100.000,00						200.000,00	
2.5.1.	04	2022	I 30	Aquisição de maquinaria e equipamento		O	10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00						140.000,00	
2.5.1.	04	2022	I 30	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002		5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00							
2.5.1.	04	2022	I 30	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00							
2.5.1.	05	2022	I 31	Conservação e reparação de edificios existentes	0102/07010307	E	5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	45.000,00	50.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						155.000,00	
2.5.1.	06	2022	I 48	Bibliotecas equipamento		O	6.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			6.000,00		6.000,00	4.000,00	20.000,00	20.000,00	4.000,00						54.000,00	
2.5.1.	06	2022	I 48	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00							
2.5.1.	06	2022	I 48	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		3.000,00								3.000,00		3.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00							
2.5.1.	06	2022	I 48	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00							
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer			33.000,00						60.983,50		33.000,00	142.500,00	175.500,00	35.000,00	130.000,00	185.000,00	190.000,00						776.483,50	
2.5.2.	18	2002	I 111	Remodelação jardim do rocio em Viana	0102/07010405	E				2004/01/01	2026/12/31	1	33.862,00							50.000,00	50.000,00						133.862,00	
2.5.2.	05	2011	I 11			E				2012/07/01	2023/12/31	1																27.121,50
2.5.2.	03	2018	I 34	Requalificação do espaço envolvente à delegação da Câmara em Alcáçovas	0102/07010405	A				2018/01/02	2022/12/31	0				20.000,00	20.000,00										20.000,00	
2.5.2.	02	2022	I 32	Aquisição e reparação de equipamento	0102/07011002	O	5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00						95.000,00	
2.5.2.	03	2022	I 33	Conservação de equipamentos existentes		A	8.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			8.000,00		8.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						198.000,00	
2.5.2.	03	2022	I 33	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302		4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00							
2.5.2.	03	2022	I 33	PARQUES E JARDINS	0102/07010405		4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00							
2.5.2.	04	2022	I 34	Criação de espaços verdes		E	10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						110.000,00	
2.5.2.	04	2022	I 34	PARQUES E JARDINS	0102/07010405		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.5.2.	04	2022	I 34	PARQUES E JARDINS	0102/07030305		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.5.2.	05	2022	I 46	Campo de Padel - Viana, Aguiar, Alcáçovas	0102/07010406	E				2022/01/01	2022/12/31	0				27.500,00	27.500,00										27.500,00	
2.5.2.	06	2022	I 47	Requalificação/construção de Parques Infantis		E	10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00	90.000,00	100.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						165.000,00	
2.5.2.	06	2022	I 47	PARQUES E JARDINS	0102/07010405		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00		20.000,00								
2.5.2.	06	2022	I 47	PARQUES E JARDINS	0102/07030305		5.000,00								5.000,00		5.000,00		20.000,00		20.000,00							
3.				Funções económicas			500.438,93	263.651,62					1.051.395,32	495.318,46	764.090,55	709.101,30	1.473.191,85	150.156,22	330.156,62	1.155.156,22	1.152.156,23	422.382,39					6.229.913,31	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			805.977,31	1.287.053,47					1.304.956,47	710.653,23	2.093.030,78	2.497.374,91	4.590.405,69	5.107.960,74	3.922.500,00	2.483.500,00	1.727.500,00						19.847.476,13	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	[15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.2.							131.401,59	19.640,89					30.080,76	46.078,11	151.042,48	300.000,00	451.042,48	110.156,22	115.156,62	795.156,22	792.156,23	422.382,39	2.762.209,03				
3.2.1.													5.879,40					15.000,00	20.000,00	700.000,00	700.000,00		1.740.879,40				
3.2.1.1.	02	2014	I	47	E					2018/01/01	2025/12/31	0	5.879,40							350.000,00	350.000,00		705.879,40				
3.2.1.1.	01	2022	I	35	O					2023/01/01	2024/12/31	0			300.000,00	300.000,00	15.000,00	20.000,00					335.000,00				
3.2.1.1.	02	2022	I	36	E					2025/01/20	2026/12/31	0								350.000,00	350.000,00		700.000,00				
3.2.2.							131.401,59	19.640,89					24.201,36	46.078,11	151.042,48		151.042,48	95.156,22	95.156,62	95.156,22	92.156,23	422.382,39	1.021.329,63				
3.2.2.1.	01	2018	I	39	O		104.156,22			2018/01/02	2031/12/31	5	24.201,36	46.078,11	104.156,22		104.156,22	95.156,22	95.156,62	95.156,22	92.156,23	422.382,39	974.443,37				
3.2.2.1.	01	2018	I	39			51.230,67								51.230,67		51.230,67	48.096,70	44.722,74	41.090,41	37.179,93	111.364,56					
3.2.2.1.	01	2018	I	39			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
3.2.2.1.	01	2018	I	39			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.2.2.1.	01	2018	I	39			40.925,55								40.925,55		40.925,55	44.059,52	47.433,88	51.065,81	54.976,30	311.017,83					
3.2.2.1.	03	2020	I	4	O		26.746,62	16.814,61		2020/01/02	2022/12/31				43.561,23		43.561,23						43.561,23				
3.2.2.1.	04	2020	I	5	O		498,75	2.826,28		2020/01/02	2022/12/31				3.325,03		3.325,03						3.325,03				
3.3.							109.490,00						859.902,03	149.880,81	109.490,00	300.000,00	409.490,00	25.000,00	35.000,00	265.000,00	265.000,00		2.009.272,84				
3.3.1.							109.490,00						859.902,03	149.880,81	109.490,00	300.000,00	409.490,00	25.000,00	35.000,00	265.000,00	265.000,00		2.009.272,84				
3.3.1.1.	01	2010	I	49	A		20.350,00			2010/01/01	2022/12/31	4	772.089,00	4.957,45	20.350,00		20.350,00			265.000,00	265.000,00		797.396,45				
3.3.1.1.	01	2018	I	40	A		72.813,00			2018/01/01	2022/12/31	0	69.701,02	137.639,76	72.813,00		72.813,00						280.153,78				
3.3.1.1.	02	2018	I	41	O		1.327,00			2018/01/01	2022/12/31	5	18.112,01	7.283,60	1.327,00		1.327,00						26.722,61				
3.3.1.1.	01	2022	I	37	A		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	250.000,00	250.000,00		550.000,00				
3.3.1.1.	02	2022	I	38			5.000,00			2022/01/01	2026/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		55.000,00				
3.3.1.1.	03	2022	I	44	E					2023/01/01	2023/12/31	1			300.000,00		300.000,00						300.000,00				
3.4.							217.594,17	244.010,73					157.107,53	299.359,54	461.604,90		461.604,90	15.000,00	180.000,00	95.000,00	95.000,00		1.303.071,97				
3.4.1.							15.200,00						15.200,00		15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.000,00	40.000,00	95.000,00	95.000,00		260.200,00				
3.4.1.1.	03	2022	I	39	A		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00		85.000,00				
3.4.1.1.	04	2022	I	40	A		5.200,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.200,00		5.200,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00		75.200,00				
3.4.1.1.	05	2022	I	41	O		5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		100.000,00				
3.4.2.							202.394,17	244.010,73					157.107,53	299.359,54	446.404,90		446.404,90		140.000,00				1.042.871,97				
3.4.2.1.	04	2014	I	52	E		176.479,82	145.303,59		2016/01/01	2022/12/31	5	157.107,53	299.359,54	321.783,41		321.783,41						778.250,48				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.238.548,72	1.451.997,95					2.352.046,79	1.205.971,69	2.690.546,67	3.097.374,91	5.787.921,58	5.258.116,96	4.112.656,62	3.638.656,22	2.879.656,23	422.382,39	25.657.408,48				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
3.4.2.	04	2014	I	52			9.182,78							9.182,78											
3.4.2.	04	2014	I	52			167.297,04							312.600,63			312.600,63								
3.4.2.	04	2019	I	4	E		12.956,00			2019/09/15	2022/12/31	0				38.232,50									38.232,50
3.4.2.	04	2019	I	4			825,00							8.250,00			8.250,00								
3.4.2.	04	2019	I	4			10.147,50							10.147,50			10.147,50								
3.4.2.	04	2019	I	4			1.983,50							19.835,00			19.835,00								
3.4.2.	04	2020	I	9	E					2024/01/02	2024/12/31	0						140.000,00							140.000,00
3.4.2.	04	2021	I	5	O		12.958,35			2020/08/01	2022/04/30			86.388,99			86.388,99								86.388,99
3.4.2.	04	2021	I	5			2.933,55							19.557,00			19.557,00								
3.4.2.	04	2021	I	5			2.472,30							16.482,00			16.482,00								
3.4.2.	04	2021	I	5			7.552,50							50.349,99			50.349,99								
3.5.							41.953,17							41.953,17		109.101,30	151.054,47								155.359,47
3.5.2.							41.953,17							41.953,17		109.101,30	151.054,47								155.359,47
3.5.2.	01	2019	I	3	O		41.953,17			2019/02/01	2021/12/31	0	4.305,00	41.953,17	109.101,30	151.054,47									155.359,47
3.5.2.	01	2019	I	3			19.253,17							19.253,17			19.253,17								
3.5.2.	01	2019	I	3			17.700,00							17.700,00			17.700,00								
3.5.2.	01	2019	I	3			5.000,00							5.000,00			5.000,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							1.306.416,24		1.550.705,09					2.356.351,79	1.205.971,69	2.857.121,33	3.206.476,21	6.063.597,54	5.258.116,96	4.252.656,62	3.638.656,22	2.879.656,23	422.382,39	26.077.389,44	

Plano de Atividades Municipais

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de [12]	Pagamentos												Total previsto [21]=[13]+...+[20]												
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]					Periodos seguintes													
																			2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]										
																												2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]					
2.4.3.	04	2022	A 16	OUTRAS			6.980,00									6.980,00		6.980,00																			
2.4.3.	05	2022	A 17	Serviços de limpeza, recolha de resíduos urbanos e equiparados	0		192.499,00									192.499,00		192.499,00		192.499,00																	962.495,00
2.4.3.	05	2022	A 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		128.334,00									128.334,00		128.334,00		128.334,00																	
2.4.3.	05	2022	A 17	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	0		64.165,00									64.165,00		64.165,00		64.165,00																	
2.4.4.				Abastecimento de Água			402.366,00						887.161,15	147.152,75		402.366,00		402.366,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		2.851.019,90	
2.4.4.	03	2018	A 1	Água para abastecimento público - 2021	0		48.781,00						887.161,15	147.152,75		48.781,00		48.781,00																		1.083.094,90	
2.4.4.	03	2018	A 1	Água	0		37.457,00									37.457,00		37.457,00																			
2.4.4.	03	2018	A 1	OUTRAS	0		1.171,00									1.171,00		1.171,00																			
2.4.4.	03	2018	A 1	Outras	0		10.153,00									10.153,00		10.153,00																			
2.4.4.	03	2022	A 15	Água para abastecimento público	0		353.585,00									353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		353.585,00		1.767.925,00	
2.4.4.	03	2022	A 15	Água	0		224.737,00									224.737,00		224.737,00		224.737,00		224.737,00		224.737,00		224.737,00		224.737,00		224.737,00		224.737,00		224.737,00			
2.4.4.	03	2022	A 15	OUTRAS	0		7.022,00									7.022,00		7.022,00		7.022,00		7.022,00		7.022,00		7.022,00		7.022,00		7.022,00		7.022,00		7.022,00			
2.4.4.	03	2022	A 15	Outras	0		121.826,00									121.826,00		121.826,00		121.826,00		121.826,00		121.826,00		121.826,00		121.826,00		121.826,00		121.826,00		121.826,00			
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos			93.850,00									93.850,00		112.550,00																		112.550,00	
2.5.1.				Cultura														10.700,00		10.700,00																10.700,00	
2.5.1.	02	2022	A 3	Pedreira dos sons	0													6.000,00		6.000,00																6.000,00	
2.5.1.	03	2022	A 9	Wiana em festa	0													4.700,00		4.700,00																4.700,00	
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer														8.000,00		8.000,00																8.000,00	
2.5.2.	01	2022	A 13	Wiana Summer	0													8.000,00		8.000,00																8.000,00	
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas			93.850,00											93.850,00		93.850,00																93.850,00	
2.5.3.	01	2022	A 1	Comemorações feriado municipal	0		10.000,00									10.000,00		10.000,00																		10.000,00	
2.5.3.	01	2022	A 1	PRÉMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	0		1.700,00									1.700,00		1.700,00																			
2.5.3.	01	2022	A 1	OUTROS BENS	0		200,00									200,00		200,00																			
2.5.3.	01	2022	A 1	SEGUROS	0		100,00									100,00		100,00																			
2.5.3.	01	2022	A 1	OUTROS SERVIÇOS	0		8.000,00									8.000,00		8.000,00																			
2.5.3.	02	2022	A 2	Comemorações 25 de abril	0		6.350,00									6.350,00		6.350,00																		6.350,00	
2.5.3.	02	2022	A 2	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	0		800,00									800,00		800,00																			
2.5.3.	02	2022	A 2	PRÉMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	0		350,00									350,00		350,00																			
2.5.3.	02	2022	A 2	OUTROS BENS	0		200,00									200,00		200,00																			
2.5.3.	02	2022	A 2	OUTROS SERVIÇOS	0		5.000,00									5.000,00		5.000,00																			
2.5.3.	03	2022	A 4	Romaria a cavalo	0		77.500,00									77.500,00		77.500,00																		77.500,00	
2.5.3.	03	2022	A 4	PRÉMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	0		300,00									300,00		300,00																			
2.5.3.	03	2022	A 4	OUTROS BENS	0		1.500,00									1.500,00		1.500,00																			
2.5.3.	03	2022	A 4	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0		1.200,00									1.200,00		1.200,00																			
2.5.3.	03	2022	A 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0		35.000,00									35.000,00		35.000,00																			
2.5.3.	03	2022	A 4	PUBLICIDADE	0		12.500,00									12.500,00		12.500,00																			
2.5.3.	03	2022	A 4	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0		2.000,00									2.000,00		2.000,00																			
2.5.3.	03	2022	A 4	OUTROS SERVIÇOS	0		25.000,00									25.000,00		25.000,00																			
3.				Funções económicas														476.850,00		476.850,00																476.850,00	
3.4.				Comércio e turismo														476.850,00		476.850,00																476.850,00	
3.4.1.				Mercados e feiras														340.300,00		340.300,00																340.300,00	
3.4.1.	01	2022	A 7	Feira do chocalho	0													121.050,00		121.050,00																121.050,00	
3.4.1.	02	2022	A 10	Feira D'aires	0													219.250,00		219.250,00																219.250,00	
3.4.2.																																					

Grandes Opções do Plano

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]
1.			Funções gerais				324.212,76	248.837,29					167.476,65	139.531,22	573.050,05	1.499.874,91	2.072.924,96	353.600,00	618.600,00	603.600,00	353.600,00		4.309.332,83		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				270.325,36	106.675,39					127.512,49	17.808,14	377.000,75	1.499.874,91	1.876.875,66	347.600,00	612.600,00	597.600,00	347.600,00		3.927.596,29		
1.1.1.			Administracao geral				270.325,36	106.675,39					127.512,49	17.808,14	377.000,75	1.499.874,91	1.876.875,66	347.600,00	612.600,00	597.600,00	347.600,00		3.927.596,29		
1.1.1.1.	07	2010 I 7	Ampliação do Cemitério de Alcáçovas	0102/07010412	A					2012/01/01	2025/12/31	3	9.143,95											59.143,95	
1.1.1.1.	08	2014 I 39	Remodelação do Cemitério de Viana	0102/07010412	A					2025/01/01	2025/12/31	0												50.000,00	
1.1.1.1.	01	2018 I 1	Conservação de Edifícios Existentes - 2021		A		1.107,00			2018/01/01	2022/12/31	5	41.423,40		1.107,00		1.107,00							42.530,40	
1.1.1.1.	01	2018 I 1	OUTROS	0102/07010307			1.107,00			2018/01/01	2022/12/31				1.107,00		1.107,00								
1.1.1.1.	03	2018 I 3	Aquisição e reparação de mobiliário e equipamento administrativo - 2021	0102/070109	O		315,00			2018/01/01	2022/12/31	5	5.938,68	2.853,02	315,00		315,00								9.106,70
1.1.1.1.	04	2018 I 4	Aquisições e reparações de equipamento básico - 2021	0102/07011002	O		3.950,00			2018/01/01	2022/12/31	5	71.006,46	5.514,87	3.950,00		3.950,00								80.471,33
1.1.1.1.	01	2020 I 8	Construção do novo Posto da GNR	0102/07010301	E		1.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1.000,00	1.284.824,91	1.285.824,91							1.285.824,91	
1.1.1.1.	02	2020 I 10	Operações de modernização da Administração Pública		O		30.353,36	106.675,39		2020/01/02	2022/12/31			9.440,25	137.028,75		137.028,75								146.469,00
1.1.1.1.	02	2020 I 10	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214			15.884,70	24.686,30							40.571,00		40.571,00								
1.1.1.1.	02	2020 I 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			14.468,66	81.989,09							96.457,75		96.457,75								
1.1.1.1.	01	2022 I 1	Conservação de edifícios existentes	0102/07010301	A		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			90.000,00	
1.1.1.1.	01	2022 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	01	2022 I 1	OUTROS	0102/07010307			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	02	2022 I 2	Aquisição de material informático e software		O		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31				20.000,00	138.050,00	158.050,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00			422.050,00	
1.1.1.1.	02	2022 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			5.000,00								5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.1.	02	2022 I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	02	2022 I 2	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	0102/08050104			10.000,00								10.000,00		10.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00				
1.1.1.1.	03	2022 I 3	Aquisição e reparação de mobiliário e equipamento administrativo	0102/070109	O		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31				2.000,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00
1.1.1.1.	04	2022 I 4	Aquisições e reparações de equipamento básico	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31				10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				90.000,00
1.1.1.1.	05	2022 I 5	Aquisições e reparações de equipamento de transporte	0102/07010602	O					2022/01/01	2026/12/31					64.000,00	64.000,00	25.000,00	290.000,00	25.000,00	25.000,00				429.000,00
1.1.1.1.	06	2022 I 6	Aquisição e reparação de pequena maquinaria e equipamento	0102/070111	O		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31				5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				65.000,00
1.1.1.1.	07	2022 A 14	Transferências correntes para freguesias no âmbito dos protocolos		O		186.600,00			2022/01/01	2026/12/31				186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00				933.000,00
1.1.1.1.	07	2022 A 14	FREGUESIA DE ALCAÇOVAS	0102/0405010201			64.008,00								64.008,00		64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00				64.008,00
1.1.1.1.	07	2022 A 14	FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO	0102/0405010202			65.592,00								65.592,00		65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00				65.592,00
1.1.1.1.	07	2022 A 14	FREGUESIA DE AGUIAR	0102/0405010203			57.000,00								57.000,00		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00				57.000,00
1.1.1.1.	08	2022 I 43	Conservação e Reparação de Casas Mortuárias	0102/07010307	E					2022/01/01	2026/12/31									150.000,00					150.000,00
1.2.			Segurança e ordem públicas				53.887,40	142.161,90					39.964,16	121.723,08	196.049,30	196.049,30	196.049,30	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			381.736,54	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				53.887,40	142.161,90					39.964,16	121.723,08	196.049,30	196.049,30	196.049,30	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			381.736,54	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	270.325,36	106.675,39					127.512,49	17.808,14	377.000,75	1.499.874,91	1.876.875,66	347.600,00	612.600,00	597.600,00	347.600,00			3.927.596,29	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos											Total previsto								
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes										
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]		Outros [20]							
																										[13]	[14]	[21]=[13]+...+[20]				
1.2.1.	01	2020	I 13	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípios afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19	0		2.000,00						2020/06/01	2022/12/31			7.253,55	2.749,76	2.000,00		2.000,00								12.003,31			
1.2.1.	01	2020	I 13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		1.000,00											1.000,00		1.000,00												
1.2.1.	01	2020	I 13	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002		1.000,00											1.000,00		1.000,00												
1.2.1.	02	2020	A 16	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípios afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19			8.500,00						2020/06/01	2022/12/31			32.710,61	118.973,32	8.500,00		8.500,00								160.183,93			
1.2.1.	02	2020	A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		500,00											500,00		500,00												
1.2.1.	02	2020	A 16	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		500,00											500,00		500,00												
1.2.1.	02	2020	A 16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		500,00											500,00		500,00												
1.2.1.	02	2020	A 16	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0102/020109		1.000,00											1.000,00		1.000,00												
1.2.1.	02	2020	A 16	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111		1.500,00											1.500,00		1.500,00												
1.2.1.	02	2020	A 16	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		500,00											500,00		500,00												
1.2.1.	02	2020	A 16	OUTROS BENS	0102/020121		1.500,00											1.500,00		1.500,00												
1.2.1.	02	2020	A 16	COMUNICAÇÕES	0102/020209		500,00											500,00		500,00												
1.2.1.	02	2020	A 16	SERVIÇOS DE SAÚDE	0102/020222		500,00											500,00		500,00												
1.2.1.	02	2020	A 16	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		1.500,00											1.500,00		1.500,00												
1.2.1.	01	2021	I 1	Revisão do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios	0102/110299	0		12.300,00					2022/05/01	2022/12/31	0			12.300,00		12.300,00										12.300,00		
1.2.1.	02	2021	I 4	Ampliação do centro municipal da proteção civil		E		25.087,40	142.161,90				2022/01/01	2022/12/31	0			167.249,30		167.249,30										167.249,30		
1.2.1.	02	2021	I 4	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301		23.738,70	134.519,30										158.258,00		158.258,00												
1.2.1.	02	2021	I 4	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002		1.348,70	7.642,60										8.991,30		8.991,30												
1.2.1.	01	2022	I 7	Aquisições e reparações de equipamento		0		6.000,00					2022/01/01	2026/12/31				6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00			
1.2.1.	01	2022	I 7	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		2.000,00											2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.2.1.	01	2022	I 7	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002		2.000,00											2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.2.1.	01	2022	I 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111		2.000,00											2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.				Funções sociais			1.598.229,55	1.038.216,18									2.791.896,00	1.032.717,34	2.636.445,73	1.028.550,00	3.664.995,73	5.701.594,74	4.251.134,00	2.827.134,00	2.321.134,00	2.321.134,00	2.321.134,00	2.321.134,00	22.590.605,81			
2.1.				Educação			143.526,97	703.669,49									90.414,31	1.980,30	847.196,46	50.000,00	897.196,46	1.373.060,74	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	2.505.151,81				
2.1.1.				Ensino não superior			143.526,97	703.669,49									90.414,31	1.980,30	847.196,46	50.000,00	897.196,46	1.373.060,74	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	2.505.151,81					
2.1.1.1.	01	2017	I 3	Requalificação da escola básica e secundária Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo		E		124.176,97	703.669,49				2017/12/01	2023/12/31	1		87.391,50	827.846,46	827.846,46	827.846,46	1.325.560,74	1.091.860,74	86.100,00	147.600,00				2.240.798,70				
2.1.1.1.	01	2017	I 3	ESCOLAS	0102/07010305			124.176,97	703.669,49									827.846,46		827.846,46	1.091.860,74	86.100,00	147.600,00									
2.1.1.1.	01	2017	I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107																											
2.1.1.1.	01	2017	I 3	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002																											
2.1.1.1.	02	2018	I 9	Aquisições e reparações de equipamento - 2021	0102/07011002			350,00					2018/01/01	2022/12/31	5		2.620,55	1.980,30	350,00		350,00								4.950,85			
2.1.1.1.	03	2018	I 10										2018/01/01	2026/12/31	5		402,26												402,26			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		448.739,73	952.506,78									257.890,96	141.511,52	1.401.246,51	1.499.874,91	2.901.121,42	1.679.160,74	618.600,00	603.600,00	353.600,00			6.555.484,64				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto							
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes										
																				2023	2024	2025		2026	Outros					
																										[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.1.1.	01	2022	I	8	Reparação e manutenção de edifícios ESCOLAS	0102/07010305	A		10.000,00						2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00			
2.1.1.	01	2022	I	8	ESCOLAS	0102/07010305	A		5.000,00											5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.1.1.	01	2022	I	8	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002	A		5.000,00											5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.1.1.	02	2022	I	9	Aquisição e reparação de equipamento	0102/07011002	O		5.000,00						2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00			
2.1.1.	03	2022	I	10	Aquisição e reparação de hardware e software		O		4.000,00						2022/01/01	2026/12/31	0			4.000,00		4.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	74.000,00			
2.1.1.	03	2022	I	10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	A		2.000,00											2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.1.1.	03	2022	I	10	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108	A		2.000,00											2.000,00		2.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
2.1.1.	04	2022	I	45	Abrigo escola básica e secundária Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo	0102/07010305	A								2022/01/01	2022/12/31					50.000,00	50.000,00					50.000,00			
2.3.					Segurança e acção sociais				69.037,65	334.546,69										230.938,72	479.021,66	403.584,34	12.350,00	415.934,34	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	1.221.894,72	
2.3.2.					Ação social				69.037,65	334.546,69										230.938,72	479.021,66	403.584,34	12.350,00	415.934,34	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	1.221.894,72	
2.3.2.	03	2017	I	1	Construção Centro Social de Aguiar OUTROS	0102/07010307	E		59.037,65	334.546,69					2017/11/01	2022/12/31	0			230.938,72	479.021,66	393.584,34	393.584,34	308.960,81	308.960,81	10.947,00	73.676,53	1.103.544,72		
2.3.2.	03	2017	I	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	A		46.344,12	262.616,69												308.960,81	308.960,81	10.947,00						
2.3.2.	03	2017	I	1	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002	A		1.642,05	9.304,95												10.947,00								
2.3.2.	01	2022	A	8	Festa da minha terra		O								2022/07/01	2022/08/31					5.000,00	5.000,00					5.000,00			
2.3.2.	02	2022	A	11	Mês sénior		O								2022/10/01	2022/10/31					7.350,00	7.350,00					7.350,00			
2.3.2.	03	2022	I	11	Conservação de edifícios existentes	0102/07010307	A		5.000,00						2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00			
2.3.2.	04	2022	I	12	Aquisição e reparação de hardware e software		O		3.000,00						2022/01/01	2026/12/31	0			3.000,00		3.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	35.000,00			
2.3.2.	04	2022	I	12	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	A		2.000,00												2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.3.2.	04	2022	I	12	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108	A		1.000,00												1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	05	2022	I	13	Aquisição e reparação de equipamento		O		2.000,00						2022/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	26.000,00			
2.3.2.	05	2022	I	13	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109	A		1.000,00												1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	05	2022	I	13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111	A		1.000,00												1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.4.					Habituação e servicos colectivos				1.237.814,93											2.409.122,79	548.993,78	1.237.814,93	760.000,00	1.997.814,93	4.235.534,00	3.984.634,00	2.370.634,00	1.875.634,00	17.422.367,50	
2.4.1.					Habituação				95.000,00													95.000,00	400.000,00	495.000,00	125.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	725.000,00	
2.4.1.	01	2022	I	14	Aquisição de terrenos para loteamentos e outros	0102/070101	O		10.000,00						2022/01/01	2026/12/31	0					10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00		
2.4.1.	02	2022	I	15	Reparação de moradias da autarquia	0102/07010203	A		5.000,00						2022/01/01	2026/12/31	0					5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.4.1.	03	2022	I	16	Aquisição de imóveis		O		80.000,00						2022/01/01	2026/12/31	0					80.000,00	400.000,00	480.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	620.000,00		
2.4.1.	03	2022	I	16	AQUISIÇÃO	0102/07010202	A		80.000,00													80.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.1.	03	2022	I	16	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010203	A																100.000,00							
2.4.2.					Ordenamento do território				249.799,93											787.417,22	206.371,77	249.799,93	320.000,00	569.799,93	3.261.900,00	3.101.000,00	1.155.000,00	640.000,00	9.721.488,92	
2.4.2.	08	2010	I	61	Requalificação e enquadramento paisagístico Poço Novo	0102/07030313	E								2025/01/01	2026/12/31	1				5.479,65				400.000,00	400.000,00		805.479,65		
2.4.2.	01	2018	I	17	Infraestruturas em áreas urbanas consolidadas - 2021		E		158.594,93						2018/01/01	2022/12/31	6					158.594,93		158.594,93				1.091.362,39		
2.4.2.	01	2018	I	17	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07030301	A		72.488,38													72.488,38		72.488,38						
2.4.2.	01	2018	I	17	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/07030302	A		3.709,71													3.709,71		3.709,71						
2.4.2.	01	2018	I	17	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0102/07030307	A		24.473,69													24.473,69		24.473,69						
2.4.2.	01	2018	I	17	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA	0102/07030310	A		39.131,71													39.131,71		39.131,71						
2.4.2.	01	2018	I	17	OUTROS	0102/07030313	A		18.791,44													18.791,44		18.791,44						
2.4.2.	01	2020	I	11	Revisão do P.D.M.	0102/110299	O		40.205,00						2020/05/15	2022/12/31	4					35.246,88		40.205,00				75.451,88		
2.4.2.	01	2021	I	2	Loteamento da Lindina - Viana do Alentejo		E		4.000,00						2021/02/01	2023/12/31	1					13.530,00		4.000,00	170.900,00			188.430,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL							Total :		834.577,31	1.287.053,47											1.276.246,90	820.139,95	2.121.630,78	1.962.224,91	4.083.855,69	2.046.560,74	725.100,00	1.110.100,00	860.100,00	10.922.103,28

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[21]=[13]+...+[20]							
2.4.2.	01	2021	I 2	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			1.000,00								1.000,00		1.000,00	64.942,00									
2.4.2.	01	2021	I 2	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS			1.000,00								1.000,00		1.000,00	42.725,00									
2.4.2.	01	2021	I 2	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.381,00									
2.4.2.	01	2021	I 2	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA			1.000,00								1.000,00		1.000,00	47.852,00									
2.4.2.	02	2021	I 3	Loteamento Bairro dos Fragosos - Alcôvas	0					2021/03/01	2024/12/31			6.765,00				540.000,00	360.000,00							906.765,00	
2.4.2.	02	2021	I 3	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES														210.600,00	140.400,00								
2.4.2.	02	2021	I 3	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS														113.400,00	75.600,00								
2.4.2.	02	2021	I 3	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA														64.800,00	43.200,00								
2.4.2.	02	2021	I 3	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA														108.000,00	72.000,00								
2.4.2.	02	2021	I 3	OUTROS														43.200,00	28.800,00								
2.4.2.	01	2022	I 17	Infraestruturas em áreas urbanas consolidadas	E		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00					260.000,00	
2.4.2.	01	2022	I 17	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.4.2.	01	2022	I 17	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.4.2.	01	2022	I 17	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.4.2.	01	2022	I 17	OUTROS			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.4.2.	02	2022	I 18	Arranjos exteriores em áreas urbanas consolidadas	E		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	25.000,00	25.000,00	55.000,00	55.000,00					170.000,00	
2.4.2.	02	2022	I 18	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00						
2.4.2.	02	2022	I 18	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	35.000,00	35.000,00						
2.4.2.	03	2022	I 19	Requalificação/Construção de rotundas	E		7.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			7.000,00	180.000,00	187.000,00	30.000,00								217.000,00	
2.4.2.	03	2022	I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.4.2.	03	2022	I 19	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00									
2.4.2.	03	2022	I 19	OUTROS			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00									
2.4.2.	04	2022	I 20	Construção de novos loteamentos	E		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00					120.000,00	
2.4.2.	04	2022	I 20	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00						
2.4.2.	04	2022	I 20	OUTROS			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00						
2.4.2.	05	2022	I 42	Construção de Parques de Estacionamento	E					2022/01/01	2026/12/31	0				140.000,00	140.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	35.000,00					245.000,00	
2.4.2.	06	2022	I 49	Regeneração Urbana de Alcôvas - Fase 2	E					2023/01/01	2024/12/31	0						371.000,00	371.000,00							742.000,00	
2.4.2.	06	2022	I 49	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES														185.500,00	185.500,00								
2.4.2.	06	2022	I 49	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS														92.750,00	92.750,00								
2.4.2.	06	2022	I 49	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA														55.650,00	55.650,00								

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 881.577,31 1.287.053,47 1.276.246,90 826.904,95 2.168.630,78 2.282.224,91 4.450.855,69 3.047.560,74 1.516.100,00 1.365.100,00 1.100.100,00 13.582.868,28

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						2023		2024	2025	2026		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
2.5.2.	03	2022	I 33	Conservação de equipamentos existentes	A		8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	198.000,00					
2.5.2.	03	2022	I 33	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00							
2.5.2.	03	2022	I 33	PARQUES E JARDINS			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00							
2.5.2.	04	2022	I 34	Criação de espaços verdes	E		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		110.000,00					
2.5.2.	04	2022	I 34	PARQUES E JARDINS			5.000,00			0102/07010405					5.000,00		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.5.2.	04	2022	I 34	PARQUES E JARDINS			5.000,00			0102/07030305					5.000,00		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.5.2.	05	2022	I 46	Campo de Padel - Viana, Aguiar, Alcáçovas	E					2022/01/01	2022/12/31	0				27.500,00	27.500,00						27.500,00					
2.5.2.	06	2022	I 47	Requalificação/construção de Parques Infantis	E		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00	90.000,00	100.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		165.000,00					
2.5.2.	06	2022	I 47	PARQUES E JARDINS			5.000,00			0102/07010405					5.000,00		5.000,00	5.000,00		20.000,00								
2.5.2.	06	2022	I 47	PARQUES E JARDINS			5.000,00			0102/07030305					5.000,00		5.000,00		20.000,00		20.000,00							
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas			93.850,00								93.850,00		93.850,00						93.850,00					
2.5.3.	01	2022	A 1	Comemorações feriado municipal	O		10.000,00			2022/01/02	2022/01/13				10.000,00		10.000,00						10.000,00					
2.5.3.	01	2022	A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			1.700,00			0102/020115					1.700,00		1.700,00											
2.5.3.	01	2022	A 1	OUTROS BENS			200,00			0102/020121					200,00		200,00											
2.5.3.	01	2022	A 1	SEGUROS			100,00			0102/020212					100,00		100,00											
2.5.3.	01	2022	A 1	OUTROS SERVIÇOS			8.000,00			0102/020225					8.000,00		8.000,00											
2.5.3.	02	2022	A 2	Comemorações 25 de abril	O		6.350,00			2022/04/01	2022/04/25				6.350,00		6.350,00						6.350,00					
2.5.3.	02	2022	A 2	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS			800,00			0102/020103					800,00		800,00											
2.5.3.	02	2022	A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			350,00			0102/020115					350,00		350,00											
2.5.3.	02	2022	A 2	OUTROS BENS			200,00			0102/020121					200,00		200,00											
2.5.3.	02	2022	A 2	OUTROS SERVIÇOS			5.000,00			0102/020225					5.000,00		5.000,00											
2.5.3.	03	2022	A 4	Romaria a cavalo	O		77.500,00			2022/04/01	2022/04/30				77.500,00		77.500,00						77.500,00					
2.5.3.	03	2022	A 4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			300,00			0102/020115					300,00		300,00											
2.5.3.	03	2022	A 4	OUTROS BENS			1.500,00			0102/020121					1.500,00		1.500,00											
2.5.3.	03	2022	A 4	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			1.200,00			0102/020201					1.200,00		1.200,00											
2.5.3.	03	2022	A 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			35.000,00			0102/020208					35.000,00		35.000,00											
2.5.3.	03	2022	A 4	PUBLICIDADE			12.500,00			0102/020217					12.500,00		12.500,00											
2.5.3.	03	2022	A 4	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			2.000,00			0102/020218					2.000,00		2.000,00											
2.5.3.	03	2022	A 4	OUTROS SERVIÇOS			25.000,00			0102/020225					25.000,00		25.000,00											
3.				Funções económicas			500.438,93	263.651,62							1.051.395,32	495.318,46	764.090,55	1.185.951,30	1.950.041,85	150.156,22	330.156,62	1.155.156,22	1.152.156,23	422.382,39	6.706.763,31			
3.2.				Indústria e energia			131.401,59	19.640,89							30.080,76	46.078,11	151.042,48	300.000,00	451.042,48	110.156,22	115.156,62	795.156,22	792.156,23	422.382,39	2.762.209,03			
3.2.1.				Parques Industriais											5.879,40		151.042,48	300.000,00	300.000,00	15.000,00	20.000,00	700.000,00	700.000,00	1.740.879,40				
3.2.1.	02	2014	I 47	Ampliação da zona industrial de Alcáçovas	E					2018/01/01	2025/12/31	0		5.879,40							350.000,00	350.000,00		705.879,40				
3.2.1.	01	2022	I 35	Aquisição de terrenos em zonas industriais	O					2023/01/01	2024/12/31	0				300.000,00	300.000,00	15.000,00	20.000,00					335.000,00				
3.2.1.	02	2022	I 36	Edificação da zona industrial de Aguiar	E					2025/01/20	2026/12/31	0									350.000,00	350.000,00		700.000,00				
3.2.2.				Energia			131.401,59	19.640,89							24.201,36	46.078,11	151.042,48		151.042,48	95.156,22	95.156,62	95.156,22	92.156,23	422.382,39	1.021.329,63			
3.2.2.	01	2018	I 39	Novos pontos luminosos e reforço/melhoramento da rede	O		104.156,22			2018/01/02	2031/12/31	5		24.201,36	46.078,11	104.156,22	104.156,22	95.156,22	95.156,62	95.156,22	92.156,23	422.382,39		974.443,37				
3.2.2.	01	2018	I 39	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			51.230,67			0102/04050104					51.230,67		51.230,67	48.096,70	44.722,74	41.090,41	37.179,93	111.364,56						
3.2.2.	01	2018	I 39	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.000,00			0102/07010404					2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00								
3.2.2.	01	2018	I 39	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO			10.000,00			0102/07011002					10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
3.2.2.	01	2018	I 39	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			40.925,55			0102/08050104					40.925,55		40.925,55	44.059,52	47.433,88	51.065,81	54.976,30	311.017,83						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.026.598,53	1.287.053,47							2.989.453,41	1.218.326,67	3.313.652,00	2.828.424,91	6.142.076,91	6.165.350,96	4.984.890,62	4.225.890,22	3.466.890,23	422.382,39	29.615.261,41			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.2.	03	2020 I 4	Melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho de Viana do Alentejo	0102/07010301	O			26.746,62	16.814,61			2020/01/02	2022/12/31			43.561,23		43.561,23								43.561,23
3.2.2.	04	2020 I 5	Eficiência energética do Município de Viana do Alentejo - estudos	0102/020214	O			498,75	2.826,28			2020/01/02	2022/12/31			3.325,03		3.325,03								3.325,03
3.3.			Transportes e comunicações					109.490,00								859.902,03	149.880,81	109.490,00	300.000,00	409.490,00	25.000,00	35.000,00	265.000,00	265.000,00		2.009.272,84
3.3.1.			Transportes rodoviários					109.490,00								859.902,03	149.880,81	109.490,00	300.000,00	409.490,00	25.000,00	35.000,00	265.000,00	265.000,00		2.009.272,84
3.3.1.	01	2010 I 49	Alcatroamentos, arruamentos, caminhos vicinais e outras estradas municipais - 2013	0102/07030301	A			20.350,00				2010/01/01	2022/12/31	4	772.089,00	4.957,45	20.350,00		20.350,00							797.396,45
3.3.1.	01	2018 I 40	Alcatroamentos, arruamentos, caminhos vicinais e outras estradas municipais - 2021	0102/07030301	A			72.813,00				2018/01/01	2022/12/31	0	69.701,02	137.639,76	72.813,00		72.813,00							280.153,78
3.3.1.	02	2018 I 41	Aquisição/reparação de semáforos, sinais de trânsito e placas de identificação - 2021	0102/07011002	O			1.327,00				2018/01/01	2022/12/31	5	18.112,01	7.283,60	1.327,00		1.327,00							26.722,61
3.3.1.	01	2022 I 37	Alcatroamentos, arruamentos, caminhos vicinais e outras estradas municipais	0102/07030301	A			10.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	250.000,00	250.000,00		550.000,00	
3.3.1.	02	2022 I 38	Aquisição/reparação de semáforos, sinais de trânsito e placas de identificação	0102/07011002	O			5.000,00				2022/01/01	2026/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		55.000,00	
3.3.1.	03	2022 I 44	Requalificação da estrada de Viana do Alentejo/São Bartolomeu do Outeiro	0102/07030301	E							2023/01/01	2023/12/31	1				300.000,00	300.000,00							300.000,00
3.4.			Comércio e turismo					217.594,17	244.010,73							157.107,53	299.359,54	461.604,90	476.850,00	938.454,90	15.000,00	180.000,00	95.000,00	95.000,00		1.779.921,97
3.4.1.			Mercados e feiras					15.200,00								15.200,00	340.300,00	355.500,00	15.000,00	40.000,00	95.000,00	95.000,00			600.500,00	
3.4.1.	01	2022 A 7	Feira do chocalho		O							2022/05/01	2022/07/31					121.050,00	121.050,00						121.050,00	
3.4.1.	02	2022 A 10	Feira D'aires		O							2022/07/01	2022/09/30					219.250,00	219.250,00						219.250,00	
3.4.1.	03	2022 I 39	Conservação e reparação de mercados abastecedores	0102/07010303	A			5.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00		85.000,00	
3.4.1.	04	2022 I 40	Construção e reparação infraestruturas apoio a feiras e mercados	0102/07010413	A			5.200,00				2022/01/01	2026/12/31	0			5.200,00		5.200,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00		75.200,00	
3.4.1.	05	2022 I 41	Aquisição e reparação de equipamento p/ mercados e feiras	0102/07011002	O			5.000,00				2022/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		100.000,00	
3.4.2.			Turismo					202.394,17	244.010,73							157.107,53	299.359,54	446.404,90	136.550,00	582.954,90	140.000,00					1.179.421,97
3.4.2.	04	2014 I 52	Requalificação do espaço envolvente à nossa Sra. D'aires		E			176.479,82	145.303,59			2016/01/01	2022/12/31	5	157.107,53	299.359,54	321.783,41		321.783,41							778.250,48
3.4.2.	04	2014 I 52	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/07030302				9.182,78										9.182,78		9.182,78						
3.4.2.	04	2014 I 52	OUTROS	0102/07030313				167.297,04	145.303,59									312.600,63		312.600,63						
3.4.2.	04	2019 I 4	Valorização turística		E			12.956,00	25.276,50			2019/09/15	2022/12/31	0			38.232,50		38.232,50							38.232,50
3.4.2.	04	2019 I 4	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214				825,00	7.425,00									8.250,00		8.250,00						
3.4.2.	04	2019 I 4	OUTROS	0102/07010307				10.147,50										10.147,50		10.147,50						
3.4.2.	04	2019 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107				1.983,50	17.851,50									19.835,00		19.835,00						
3.4.2.	04	2020 I 9	Rede de infraestruturas para autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo		E							2024/01/02	2024/12/31	0						140.000,00						140.000,00
3.4.2.	04	2021 I 5	Museografia da coleção José Manuel Água Morna		O			12.958,35	73.430,64			2020/08/01	2022/04/30				86.388,99		86.388,99							86.388,99
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.380.928,07	1.550.705,09							4.006.462,97	1.667.567,02	3.931.633,16	3.468.724,91	7.400.358,07	6.205.350,96	5.199.890,62	4.585.890,22	3.826.890,23	422.382,39	33.314.792,48

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]						
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)		Periodos seguintes					
													PERÍODOS ANT. [13]	PERÍODO 2021 [14]	[15]				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	
3.4.2.	04	2021 I 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.933,55	16.623,45						19.557,00		19.557,00								
3.4.2.	04	2021 I 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			2.472,30	14.009,70						16.482,00		16.482,00								
3.4.2.	04	2021 I 5	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002			7.552,50	42.797,49						50.349,99		50.349,99								
3.4.2.	01	2022 A 5	Festa da Primavera		0				2022/05/01	2022/06/30					35.500,00	35.500,00							35.500,00	
3.4.2.	02	2022 A 6	Festival jovem "Abana Viana"		0				2022/06/01	2022/07/31					40.000,00	40.000,00							40.000,00	
3.4.2.	03	2022 A 12	Mostra de doçaria		0				2022/10/01	2022/12/02					61.050,00	61.050,00							61.050,00	
3.5.			Outras funções económicas				41.953,17						4.305,00	41.953,17	109.101,30	151.054,47							155.359,47	
3.5.2.			Incremento no desenvolvimento económico e social				41.953,17						4.305,00	41.953,17	109.101,30	151.054,47							155.359,47	
3.5.2.	01	2019 I 3	Viveiro de empresas		0		41.953,17		2019/02/01	2021/12/31	0	4.305,00	41.953,17	109.101,30	151.054,47								155.359,47	
3.5.2.	01	2019 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			19.253,17						19.253,17		19.253,17									
3.5.2.	01	2019 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			17.700,00						17.700,00		17.700,00									
3.5.2.	01	2019 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			5.000,00						5.000,00		5.000,00									
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.422.881,24	1.550.705,09					4.010.767,97	1.667.567,02	3.973.586,33	3.714.376,21	7.687.962,54	6.205.350,96	5.199.890,62	4.585.890,22	3.826.890,23	422.382,39	33.606.701,95	

Mapa de Pessoal



MAPA DE PESSOAL 2022 (Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Carreira	Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional e/ou competência específica	Ocupados				A ocupar					Trabalhadores ausentes por motivo de:						
				Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou indeterminável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total ocupados	Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou indeterminável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total a ocupar	Mobilidade Geral - Cedência de interesse público (entidades de destino não abrangidas pelo âmbito de aplicação da LTFP)	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de destino abrangidas pelo âmbito de aplicação da LTFP)	Licença sem vencimento			
Técnico Superior	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Acção Social			1	1		1			1							
			Arquitectura c)				3	3		1		1	2						
			Desporto				4	4					0						
			Direito				0	0				1	1						
			Economia				2	2					0						
			Engenharia Civil a)				3	3				1	1						
			Engenharia do Ambiente	1			0	1					0						
			Gestão de Empresas				2	2					0						
			Economia / Gestão / Contabilidade				0	0		1									
			Economia ou Gestão				0	0				1	1						
			Assessoria				1	1					0						
			Medicina Veterinária				0	0					1	1					
			Sociologia d)				3	3					0						
			Turismo				0	0					0						
			Geografia				0	0					1	1					
			Recursos Humanos				1	1					0						
			Biblioteca				1	1					0						
			Proteção Civil				1	1					0						
			Ciências da Educação				1	1					0						
			Animação Socio-Cultural				3	3					0						
			Historia				1	1					0						
			Ciencia Política e Relações Internacionais				1	1					0						
			Artes Visuais e Multi-Média				1	1					0						
Psicologia				0	0			1		1									
Educação de Infância				0	0			1		1									
Journalismo Internacional				1	1					0									
Total				0	1	0	30	31	0	5	0	6	11	0	0	0			
Carreiras subsistentes e não revistas																			
Especialista de Informática	Especialista de Informática, grau 1 nível 1	(Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril) Desempenha funções de conceção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: Gestão e arquitetura de sistemas de informação; Infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.(ver especificações na referida Portaria). Incumbe ainda ao pessoal integrado nesta carreira as seguintes tarefas, nas respetivas áreas de especialidade: - Colaborar na definição de políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; - Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; - Participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.				1	1					0							
Especialista de Informática	Especialista de Informática, grau 1 nível 2	(Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de abril) Gerir e arquitetar sistemas de informação; Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e a especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e a compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática.				1	1				1	1							
Total Geral				3	2	0	144	149	2	8	3	40	53	0	0	0			



MAPA DE PESSOAL 2022 (Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Carreira	Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional e/ou competência específica	Ocupados					A ocupar					Trabalhadores ausentes por motivo de:		
				Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total ocupados	Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total a ocupar	Mobilidade Geral - Cedência de interesse público (entidades de destino não abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de destino abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Licença sem vencimento

a) O Técnico Superior (Eng. Civil) Joaquim Miguel Delgado Godinho encontra-se em mobilidade no Município da Vidigueira desde 01/01/2021

b) Desde 01/12/2020 está em funções no nosso Município a Assistente Técnica Luísa da Conceição Banha Pires, em regime de mobilidade. Pertencente ao Município de Alvito

c) O Técnico Superior (Arquiteto) Pedro de Sousa Andrade e Silva encontra-se em mobilidade no Município de Vidigueira desde 23/11/2020

d) A Técnica Superior (Sociologia) Célia Marina Tirapicos Cachola encontra-se em mobilidade no IEFP desde 15/03/2021

Câmara Municipal __/__/____

Assembleia Municipal __/__/____

Estudo técnico para alteração de tarifário

Proposta de alteração de tarifário e estimativas de receitas

Tarifário Atual	Valor Atual	Utilizadores/ m ³	Tarifário Proposto	Valor Atual	Utilizadores /m ³	Varição (€)	Varição (%)
Estimativa de Receitas							
Abastecimento							
Utilizadores Finais Domésticos							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	61.563,92 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	62.118,00 €		554,08 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m ³):	52.020,83 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m ³):	52.489,02 €		468,19 €	0,9%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m ³):	65.304,89 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m ³):	65.892,63 €		587,74 €	0,9%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m ³):	22.085,95 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m ³):	22.284,72 €		198,77 €	0,9%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m ³):	8.122,31 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m ³):	8.195,41 €		73,10 €	0,9%
TRH AA (€/m ³):	4.675,46 €		TRH AA (€/m ³):	7.466,51 €		2.791,05 €	59,7%
Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m ³):	10.309,46 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m ³):	10.402,24 €		92,79 €	0,9%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m ³):	4.707,49 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m ³):	4.749,86 €		42,37 €	0,9%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m ³):	1.503,13 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m ³):	1.516,66 €		13,53 €	0,9%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m ³):	45,98 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m ³):	46,39 €		0,41 €	0,9%
TRH AA (€/m ³):	721,67 €		TRH AA (€/m ³):	1.152,48 €		430,81 €	59,7%
Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	354,61 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	357,80 €		3,19 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m ³):	774,69 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m ³):	781,66 €		6,97 €	0,9%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m ³):	959,66 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m ³):	968,30 €		8,64 €	0,9%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m ³):	656,37 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m ³):	662,27 €		5,91 €	0,9%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m ³):	68,96 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m ³):	69,58 €		0,62 €	0,9%
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m ³):	9,52 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m ³):	9,60 €		0,09 €	0,9%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
TRH AA (€/m ³):	72,77 €		TRH AA (€/m ³):	116,21 €		43,44 €	59,7%
Utilizadores Finais Não Domésticos							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	11.102,21 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	11.202,13 €		99,92 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável - Escalão Único:	26.453,25 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	26.691,33 €		238,08 €	0,9%
TRH AA (€/m ³):	483,18 €		TRH AA (€/m ³):	771,62 €		288,44 €	59,7%
Utilizadores Finais Não Domésticos - Social							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	803,78 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	811,01 €		7,23 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m ³):	2.641,68 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m ³):	2.665,46 €		23,78 €	0,9%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m ³):	8.498,10 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m ³):	8.574,58 €		76,48 €	0,9%
TRH AA (€/m ³):	232,91 €		TRH AA (€/m ³):	371,95 €		139,04 €	59,7%

Proposta de alteração de tarifário e estimativas de receitas

Tarifário Atual	Valor Atual	Utilizadores/ m ³	Tarifário Proposto	Valor Atual	Utilizadores/ m ³	Variação (€)	Variação (%)
Estimativa de Receitas							
Saneamento							
Utilizadores Finais Domésticos							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	51.330,77 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	51.792,75 €		461,98 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m ³):	27.186,86 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m ³):	27.431,55 €		244,68 €	0,9%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m ³):	25.141,81 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m ³):	25.368,08 €		226,28 €	0,9%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m ³):	8.943,81 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m ³):	9.024,30 €		80,49 €	0,9%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m ³):	3.171,73 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m ³):	3.200,27 €		28,55 €	0,9%
TRH AR (€/m ³):	1.426,09 €		TRH AR (€/m ³):	2.834,80 €		1.408,70 €	98,8%
Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m ³):	5.473,65 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m ³):	5.522,92 €		49,26 €	0,9%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m ³):	2.503,64 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m ³):	2.526,18 €		22,53 €	0,9%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m ³):	616,81 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m ³):	622,37 €		5,55 €	0,9%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m ³):	18,02 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m ³):	18,18 €		0,16 €	0,9%
TRH AR (€/m ³):	223,55 €		TRH AR (€/m ³):	444,37 €		220,82 €	98,8%
Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	304,81 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	307,56 €		2,74 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m ³):	414,28 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m ³):	418,01 €		3,73 €	0,9%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m ³):	377,76 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m ³):	381,16 €		3,40 €	0,9%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m ³):	269,34 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m ³):	271,77 €		2,42 €	0,9%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m ³):	27,03 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m ³):	27,28 €		0,24 €	0,9%
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m ³):	10,18 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m ³):	10,27 €		0,09 €	0,9%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m ³):	0,00 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m ³):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
TRH AR (€/m ³):	22,83 €		TRH AR (€/m ³):	45,38 €		22,55 €	98,8%
Utilizadores Finais Não Domésticos							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	5.246,36 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	5.293,58 €		47,22 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável - Escalão Único:	5.850,06 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	5.902,71 €		52,65 €	0,9%
TRH AR (€/m ³):	1.017,45 €		TRH AR (€/m ³):	256,37 €		-761,08 €	-74,8%
Utilizadores Finais Não Domésticos - Social							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	690,91 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	697,13 €		6,22 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m ³):	1.039,88 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m ³):	1.049,23 €		9,36 €	0,9%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m ³):	2.195,26 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m ³):	2.215,02 €		19,76 €	0,9%
TRH AR (€/m ³):	2,27 €		TRH AR (€/m ³):	144,35 €		142,08 €	6255,2%

Proposta de alteração de tarifário e estimativas de receitas

Tarifário Atual	Valor Atual	Utilizadores /m ³	Tarifário Proposto	Valor Atual	Utilizadores/m ³	Variação (€)	Variação (%)
Estimativa de Receitas							
Resíduos							
Utilizadores Finais Domésticos							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	67.999,32 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	68.611,32 €		611,99 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável - Escalão Único:	62.606,98 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	63.170,44 €		563,46 €	0,9%
TGR RU (€/m ³):	10.415,31 €		TGR RU (€/m ³):	21.209,69 €		10.794,38 €	103,6%
Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 15m ³):	7.950,67 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 15m ³):	8.022,23 €		71,56 €	0,9%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 15m ³):	212,26 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 15m ³):	214,18 €		1,91 €	0,9%
TGR RU (€/m ³):	1.586,06 €		TGR RU (€/m ³):	3.229,84 €		1.643,78 €	103,6%
Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	392,45 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	395,99 €		3,53 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável - Escalão Único:	965,60 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	974,29 €		8,69 €	0,9%
TGR RU (€/m ³):	160,64 €		TGR RU (€/m ³):	327,12 €		166,48 €	103,6%
Utilizadores Finais Não Domésticos							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	8.280,64 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	8.355,16 €		74,53 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável - Escalão Único:	5.516,10 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	5.565,75 €		49,64 €	0,9%
TGR RU (€/m ³):	899,54 €		TGR RU (€/m ³):	1.831,83 €		932,28 €	103,6%
Utilizadores Finais Não Domésticos - Social							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	889,56 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	897,57 €		8,01 €	0,9%
Tarifa Variável (€/m³)							
Tarifa Variável - Escalão Único:	2.750,84 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	2.775,60 €		24,76 €	0,9%
TGR RU (€/m ³):	510,99 €		TGR RU (€/m ³):	1.040,58 €		529,59 €	103,6%

Proposta de alteração de tarifário e estimativas de receitas

Tarifário Atual	Valor Atual	Utilizadores/ m ³	Tarifário Proposto	Valor Atual	Utilizadores/ m ³	Varição (€)	Varição (%)
Quadro Resumo de Estimativas de Receitas e Grau de Recuperação de Custos							
Abastecimento							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	73.824,52 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	74.488,94 €		664,42 €	0,9%
Tarifa Variável - Por m ³	204.162,24 €		Tarifa Variável - Por m ³	205.999,70 €		1.837,46 €	0,9%
TRH AA (€/m ³):	6.186,00 €		TRH AA (€/m ³):	9.878,78 €		3.692,78 €	59,7%
Total de Proveitos Estimados (€)	284.172,76 €		Total de Proveitos Estimados (€)	290.367,42 €		6.194,66 €	2,2%
Gastos Totais (FT 2022)	389.636,00 €		Gastos Totais (FT 2022)	389.636,00 €		0,00 €	0,0%
% de Recuperação de Gastos	73%		% de Recuperação de Gastos	75%			
Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade	21.960,23 €		Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade	21.960,23 €		0,00 €	0,0%
Receitas Alternativas - Subsidição Social	14.730,52 €		Receitas Alternativas - Subsidição Social	14.863,09 €		132,57 €	0,9%
Receitas Alternativas - Rendas			Receitas Alternativas - Rendas			0,00 €	#DIV/0!
Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	20.229,44 €		Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	20.229,44 €		0,00 €	0,0%
Serviços Auxiliares (Ramais, Contratos)	4.696,00 €		Serviços Auxiliares (Ramais, Contratos)	4.696,00 €		0,00 €	0,0%
Resultado Líquido Total (€)	-43.847,05 €		Resultado Líquido Total (€)	-37.519,82 €		6.327,24 €	-14,4%
% de Recuperação de Gastos Total	89%		% de Recuperação de Gastos Total	90%			

Quadro Resumo de Estimativas de Receitas e Grau de Recuperação de Custos							
Saneamento							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	57.572,86 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	58.091,02 €		518,16 €	0,9%
Tarifa Variável - Por m ³	83.240,13 €		Tarifa Variável - Por m ³	83.989,29 €		749,16 €	0,9%
TRH AR (€/m ³):	2.692,19 €		TRH AR (€/m ³):	3.725,27 €		1.033,08 €	38,4%
Total de Proveitos Estimados (€)	143.505,18 €		Total de Proveitos Estimados (€)	145.805,58 €		2.300,39 €	1,6%
Gastos Totais (FT 2022)	285.760,00 €		Gastos Totais (FT 2022)	285.760,00 €		0,00 €	0,0%
% de Recuperação de Gastos	50%		% de Recuperação de Gastos	51%			
Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade	10.327,19 €		Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade	10.327,19 €		0,00 €	0,0%
Receitas Alternativas - Subsidição Social	8.975,73 €		Receitas Alternativas - Subsidição Social	9.056,51 €		80,78 €	0,9%
Receitas Alternativas - Rendas			Receitas Alternativas - Rendas			0,00 €	#DIV/0!
Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	26.465,06 €		Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	26.465,06 €		0,00 €	0,0%
Serviços Auxiliares (Recolha de Ars por meios móveis)			Serviços Auxiliares (Recolha de Ars por meios móveis)			0,00 €	#DIV/0!
Serviços Auxiliares (Ramais, Contratos)			Serviços Auxiliares (Ramais, Contratos)			0,00 €	#DIV/0!
Resultado Líquido Total (€)	-96.486,84 €		Resultado Líquido Total (€)	-94.105,66 €		2.381,18 €	-2,5%
% de Recuperação de Gastos Total	66%		% de Recuperação de Gastos Total	67%			

Quadro Resumo de Estimativas de Receitas e Grau de Recuperação de Custos							
Resíduos							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	77.561,98 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	78.260,03 €		698,06 €	0,9%
Tarifa Variável - Por m ³	80.002,45 €		Tarifa Variável - Por m ³	80.722,47 €		720,02 €	0,9%
TGR RU (€/m ³):	13.572,54 €		TGR RU (€/m ³):	27.639,06 €		14.066,51 €	103,6%
Total de Proveitos Estimados (€)	171.136,97 €		Total de Proveitos Estimados (€)	186.621,56 €		15.484,59 €	9,0%
Gastos Totais (FT 2022)	316.556,00 €		Gastos Totais (FT 2022)	316.556,00 €		0,00 €	0,0%
% de Recuperação de Gastos	54%		% de Recuperação de Gastos	59%			
Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade			Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade			0,00 €	#DIV/0!
Receitas Alternativas - Subsidição Social	12.774,67 €		Receitas Alternativas - Subsidição Social	12.889,64 €		114,97 €	0,9%
Receitas Alternativas - Venda de Recicláveis	-00 €		Receitas Alternativas - Rendas	-00 €		0,00 €	#DIV/0!
Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	0,00 €		Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Serviços Auxiliares (Recolha de RUs fora do Circuito)			Serviços Auxiliares (Ramais, Contratos)			0,00 €	#DIV/0!
Resultado Líquido Total (€)	-132.644,36 €		Resultado Líquido Total (€)	-117.044,80 €		15.599,57 €	-11,8%
% de Recuperação de Gastos Total	58%		% de Recuperação de Gastos Total	63%			

Total de Proveitos Estimados (€):	598.814,91 €		Total de Proveitos Estimados (€):	622.794,56 €		23.979,65 €	4%
Gastos Totais (FT 2021):	991.952,00 €		Gastos Totais (FT 2021):	991.952,00 €		0,00 €	0%
% Recuperação de Gastos Total:	60%		% Recuperação de Gastos Total:	63%		2%	4%

Responsabilidades Contingentes

Processos Judiciais
Câmara Municipal de Viana do Alentejo
Novembro de 2021

A presente síntese tem como finalidade apresentar a evolução dos processos judiciais nos quais o **Município de Viana do Alentejo** é Parte, mantendo-se a síntese apresentada a setembro de 2021, de modo a providenciar contexto face aos atuais desenvolvimentos no estado dos processos.

Na presente síntese destacam-se ainda as eventuais contingências financeiras resultantes de decisão judicial.

I. Processo n.º 3049/19.6BEBJA:

Autor: Sá Machado & Filhos;

Réu: Município de Viana do Alentejo.

Contingências Financeiras: A Autora peticiona o montante de € 53.524,64 (cinquenta e três mil euros quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de juros legais.

Síntese:

O **Autor** (sociedade comercial constituída sob forma anónima cujo objeto social é a construção civil de obras públicas e particulares) peticionou a condenação do **Município** no pagamento do valor de revisão de preços de contrato de empreitada já executado - valor peticionado de €53.524,64 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) – relativo ao contrato de empreitada celebrado em junho de 2011 com vista à construção de Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico.

O **Município** apresentou Contestação a 11/12/2019, pedindo que a ação fosse julgada improcedente, por não provada, tendo-se alegado que o direito à revisão de preços já havia caducado com a apresentação da conta e receção da empreitada, assinada pelo representante da A. Acrescenta ainda que a Autora não havia reajustado os seus cálculos de forma a que os meses correspondentes às prorrogações a si imputáveis, não fossem contabilizados para efeitos de revisão de preço.

O **Autor** respondeu com Réplica a 20/01/2020, alegando que o direito de revisão de preços não caducou, uma vez que embora tenha sido remetida a conta final da empreitada, a mesma não contemplava a revisão de preços, concluindo pela aplicação do artigo 15.º / 1 do DL 6/2004 (impedia então a obrigação de revisão de preço sob o Dono de Obra e portanto, não caducou o direito à revisão de preço. Acresce ainda que, no entender da **A.**, a conta foi assinada pelo Diretor de Obra, que alegam não ser competente para vincular a sociedade.

Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados, Sociedade de Advogados R.L.

Isabel Abalada Matos
Isabel Moraes Cardoso
Filipa Esperança
Jaime Valle (Consultor)

João Fidalgo Jorge
Rita Madureira
Bernardo Gomes Conceição
(Adv. Est.)

Edifício Alto das Amoreiras
Rua Joshua Benotiel, n.º 6, 2.º B
1250-133 Lisboa
Telef.: 2111331410
www.ammcadvogados.pt

Concluem pedindo novamente a condenação do **Município** em €53.524,64 acrescido de juros vincendos até efetivo e integral pagamento.

O **Município** exerceu o contraditório à Réplica impugnando-a e requerendo ainda que os art. 22.º e seguintes se tomassem por não escritos, porquanto não se vislumbra que possam ser enquadráveis no âmbito da Réplica.

Aguarda-se agora a marcação de audiência de julgamento.

II. Processo 1395/19.8T8EVR

Autor: Aurélia Celeste Batista Esteves do Amaral e outros;

Réu: Município de Viana do Alentejo.

Contingências Financeiras: Não existem contingências financeiras a reportar quanto a este Processo.

Síntese:

Os **Autores** propuseram a ação a 30 de julho de 2019, peticionando o reconhecimento do direito de propriedade e a devolução do terreno utilizado como parque de estacionamento.

O **Município** apresentou Contestação a 7 de outubro de 2019, defendendo que o terreno foi doado pelo pai das AA., ainda na década de 70, e que mesmo tendo havido preterição de forma legal obrigatória (escritura pública e não doação verbal), considera a doutrina e a jurisprudência que nos casos em que um particular procedeu a uma doação verbal ao Estado, sem que tenha sido realizada a devida escritura pública, pese embora tal ato ser nulo, por falta de forma, traduz também um assentimento à sua afetação a um fim público, sendo que a sua posterior reivindicação resulta no exercício abusivo de um direito, por *venire contra factum proprium*.

O Município conclui peticionando que seja julgada procedente a exceção perentória extintiva alegada e consequente absolvição da **Ré** da instância.

Foi ainda realizada audiência prévia em 30 de janeiro de 2020, fixando o Tribunal os temas da prova “*Da propriedade da parcela de terreno com a área de 319,90 m2, sito no Largo da Matriz, em Viana do Alentejo, onde se encontra um parque de estacionamento construído pela Ré*”.

Foi agendada audiência de julgamento para o dia 26-03-2020, às 09:30 horas **que viria a ser dada sem efeito devido às medidas de prevenção da pandemia Covid-19.**

O Tribunal notificou, no dia 13 de maio de 2020, as **Partes** para se pronunciarem sobre a anuência à realização da audiência através de plataformas informáticas, ao que nos opusemos por se entender ser fundamental a inquirição presencial das testemunhas.

Realizou-se, no passado dia 19-11-2020, Audiência Prévia, tendo sido discutida a possibilidade de transação judicial, colocando assim fim ao processo. De acordo com o já discutido com o Exmo. Vice-Presidente, o Acordo deverá prever a cessão da parte do terreno que não corresponde a parque de estacionamento. Foi assim determinada a suspensão da instância, a requerimento das Partes, com vista à obtenção de uma transação. As Partes acordaram uma visita ao local para melhor definição dos pressupostos de uma futura transação e para análise das condições propostas pelos Autores.

Foi requerida, a 13-05-2021, nova prorrogação da suspensão da instância de modo a permitir às Partes negociar os termos de uma transação, tendo o Juiz prorrogado a suspensão por um período adicional de 30 (trinta) dias a 18-05-2021. Após realização de visita ao local em 30-04-2021, os Autores encontram-se a desenvolver projeto das intervenções que ali pretendem realizar para submeter a controlo prévio do Município.

Por Despacho, com data de 06.10.2021, veio a Mma.ª Juíza notificar as Partes para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciarem sobre a cessação do prazo requerido para a suspensão da instância. As Partes encontram-se a ultimar os termos de uma transação, motivo pelo qual a instância continua suspensa.

III. Processo n.º 1138/19.6BEBJA

Autor: Maria Adelina Gomes dos Anjos Calado

Réu: Município de Viana do Alentejo.

Contingências Financeiras: Não existem contingências financeiras a reportar quanto a este Processo.

Síntese:

A **Autora** intentou, a 10 de abril de 2019, ação de impugnação judicial, na qual peticiona a anulação do concurso público lançado pela CMVA e, já concluído.

A **Autora** não se contentou com a classificação que lhe foi atribuída na entrevista, tendo apresentado recurso hierárquico antes de recorrer à presente via judicial.

O **Município** apresentou Contestação, no dia 27 de maio de 2019, começando por adereçar a irregularidade da indicação contra quem se dirige a ação, uma vez que originalmente a mesma foi intentada contra o Presidente da Câmara Municipal.

De seguida, o Município discorre sobre o critério de juízo aplicado pelo júri, e como o mesmo se encontra dentro dos limites de discricionariedade técnica do mesmo, não se podendo então detetar qualquer vício no ato administrativo em causa. Conclui peticionando pela improcedência da ação.

Realizou-se Audiência Prévia no dia 23.09.2021.

Por Despacho, com data de 27.09.2021, foi a Audiência de Discussão e Julgamento agendada para o dia 23.06.2022, pelas 14h30min

IV. Processo n.º 29/20.2BEBJA

Autor: Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

Réu: Município de Viana do Alentejo.

Contingências Financeiras: A Autora peticiona o montante de € 3.096,88 (três mil e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos), acrescida de juros de mora vincendos à taxa legal.

Síntese:

A **Autora** intentou ação de responsabilidade civil por acidente de trabalho, na qual peticiona a quantia de €3.096,88 (três mil e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos), acrescida de juros de mora vincendos à taxa legal.

O **Município** contestou, no dia 3 de março de 2020, enquadrando o acidente na categoria de “*acidente de trabalho*” e defendendo que com a celebração do contrato de seguro ocorreu a transferência da responsabilidade para a **Seguradora**.

Responde ainda quanto à afirmação da **Autora**, que imputa ao **Município** a responsabilidade do acidente, por não observância de regras de segurança, demonstrando que onexo causal em nada indicia quanto à alegada responsabilidade do Município e, tendo este cumprido com os seus deveres de vigilância não é possível imputar ao Município qualquer responsabilidade.

Conclui o Município pedindo que a ação fosse julgada improcedente por não provada e o **Município** absolvido da instância e do pedido.

No passado dia 15 de maio de 2020 o **Município** juntou o processo administrativo instrutor aos autos, tendo a **Autora** impugnado o conteúdo do mesmo, por desconhecimento.

Aguarda-se despacho saneador para fixação dos temas da prova a produzir e/ou marcação de audiência por parte do Tribunal.

V. Processo n.º 88/20.8BEBJA

Autor: Graça Maria dos Santos Pereira

Réu: Município de Viana do Alentejo.

Contingências Financeiras: A Autora peticiona o montante de € 1.260.217,16 (um milhão duzentos e sessenta mil duzentos e dezassete euros e dezasseis cêntimos), acrescido de juros à taxa legal.

Síntese:

A Autora intentou a presente ação de responsabilidade civil do Estado e demais Entidades Públicas onde peticiona do Réu o montante de € 1.260.217,16 (um milhão duzentos e sessenta mil duzentos e dezassete euros e dezasseis cêntimos), acrescido de juros.

Para tal alega que os Despachos declarados nulos no Processo n.º 133/15.9BEBJA, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, bem como as informações prévias de viabilidade de construção solicitadas foram causa directa dos danos patrimoniais que alegadamente sofreu por não concluir a construção da obra cujo licenciamento requereu.

O Município contestou a ação no passado dia 24-11-2020, apresentado a respetiva defesa por impugnação, peticionando pela improcedência da ação e correspondente absolvição do pedido, uma vez que **i)** apenas por motivo a si imputável deixou a licença de construção caducar; **ii)** nunca poderia a Autora requerer uma renovação da licença ou licença especial para obras inacabadas por ter edificado em local diverso do licenciado; **iii)** nunca haveria responsabilidade por não preenchimento dos pressupostos, nomeadamente ilicitude, culpa, dano e nexo de causalidade.

Por Despacho, com data de 20.09.2021, foi a Audiência Prévia agendada para o dia 09.06.2022, pelas 09h15min.

VI. Processo n.º 19/21.8BEBJA

Autora: Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A.

Réu: Município de Viana do Alentejo.

Contingências financeiras: A Autora peticiona o montante de € 109.967,90 (cento e nove mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA e juros à taxa legal, que se cifravam em €8.000 (oito mil euros),

Síntese:

A Autora intentou a presente ação administrativa onde peticiona do Réu o montante de € 109.967,90 (cento e nove mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos), correspondentes ao cálculo da revisão de preços apresentado a 6 de Junho de 2019 (acrescido de IVA), acrescido ainda de juros à taxa legal em vigor à data da propositura da acção, que se cifra em € 8.000,00. Ademais, requer que o Réu seja condenado em custas e procuradoria condigna.

O presente litígio resulta do procedimento concursal n.º 4121/20166, tendo sido celebrado contrato entra a Autora e o Réu, nomeadamente **CONTRATO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO ALENTEJO.**

Entende a Autora que do contrato avulso n.º 1/2017 resulta que a revisão de preços a que porventura haja lugar será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004 de seis de Janeiro, aplicando-se a fórmula prevista no n.º 2 da 28.ª Cláusula do Caderno de Encargos (F10 - Estradas, estabelecida, no Despacho n.º 1592/2004, de 23 de Janeiro), tendo enviado ao Réu o cálculo que entende

O Réu informou a Autora um Ofício onde informa que detetou um manifesto erro de escrita nos respetivos Caderno de Encargos e Contrato, dizendo ainda que este ocorreu, pois, na identificação das obras da mesma natureza por referência à fórmula F10 - Estradas, quando no contexto da empreitada em questão e da própria formulação da 1.ª parte do n.º 2 da Cláusula 28.ª, é manifesto e indubitável que se pretendia referir a fórmula F09 - Arranjos exteriores. O Réu defende, sem conceder, que não obstante o erro de escrita acima, sempre se dirá que houve também um erro na formação da vontade negocial, posição que a Autora não colhe.

O Município foi notificado, no passado dia 04-06-2021, para juntar o Processo Administrativo, tendo o mesmo sido digitalizado e junto via Portal SITAF no passado dia 15-06-2021.

VII. Processo n.º 344/21.8BEJA

Autor: Município de Viana do Alentejo

Réu: Infraestruturas de Portugal, S.A.

Contingências financeiras: Não existem contingências financeiras a reportar quanto a este Processo.

Síntese:

O Município de Viana do Alentejo intentou a presente ação administrativa aos treze dias do mês de outubro de 2021, no valor de €30.00,01 (trinta mil euros e um cêntimo), contra a Infraestruturas de Portugal, S.A., apresentando dois pedidos cumulativos, a saber (i) *Ser reconhecido que os troços da ER 257, entre o km 0,000 e o km 14,000, e da ER 384, entre o km 0,000 e o km 8,100, pertencem ao domínio público do Estado, em conformidade com as disposições legalmente aplicáveis; e (ii) Ser a Ré Infraestruturas de Portugal, S.A. condenada a celebrar com o Autor os acordos de transferência do domínio público municipal para o domínio público estadual dos troços acima identificados, com todas as consequências legais.*

Para fundamentar tais pedidos, o Município de Viana do Alentejo alega que a reintegração dos troços acima identificados no domínio público ocorreu *ope legis*, ou seja, diretamente decorrente da entrada em vigor do novo Plano Nacional Rodoviário (Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho), requerendo agora o reconhecimento de tal transferência de dominialidade e, ainda, a condenação do Réu à celebração de acordo de transferência para o domínio público com o Município de Viana do Alentejo.

A citação à Infraestruturas de Portugal, S.A. foi expedida no dia 15.10.21, correndo agora prazo para que o Réu apresente Contestação.

Lisboa, 15 de novembro de 2021

A Advogada



Isabel Moraes Cardoso